Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 26 de junho de 2019 - n.º 2100 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 60 páginas

Prevenção de Queda de Idosos tem palestra específica

Abordagem da Prefeitura quer contribuir para a diminuição dos casos que acometem pessoas idosas

A manhã do dia 27 de junho será dedicada à Prevenção de Quedas, que representa hoje um grave problema de saúde, principalmente entre os idosos. Promovida pela Coordenadoria Especial do Idoso da Prefeitura, no Auditório do Hospital Novo, a partir das 9h, a fisioterapeuta Maria Cecília Bresaola abordará questões e fatores das causas e consequências de quedas, além de provocar uma sensibilização para a gravidade da situação. O evento é aberto ao público e gratuito.

Dados da Organização Mundial da Saúde, que tem a data de 24 de junho como Dia Mundial de Prevenção de Queda, revelam um panorama preocupante com o registro de um milhão de fraturas de fêmur de idosos no mundo, sendo que 90% são causadas por quedas. Cerca de 30% dos idosos que fraturam o fêmur, por exemplo, morrem em um ano e o indivíduo que passou por cirurgia após queda, pode apresentar complicações severas de saúde.

Entre as causas de quedas, estão as relacionadas ao ambiente externo, como calçada inadequada, iluminação, tapetes e localização dos móveis. E as relacionadas ao próprio paciente, como as alterações sensitivas, doenças, perda da força muscular e interações medicamentosas. Em atenção a saúde, qualidade de vida e bem-estar, a Coordenadoria Especial do Idoso desenvolve um trabalho abrangente e efetivo para esta parcela da comunidade.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 1.319/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (caminhões: pipa, comboio, basculante, carroceria, poli guindaste, munck, cavalo mecânico, semi reboque prancha e pica galho), destinados a renovação da frota da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 155/19, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 10/07/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 11/07/2019 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO N.º 18.260/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/19. OBJETO: Concessão onerosa para execução de serviços de remoção e custódia de veículos automotores removidos ou recolhidos a qualquer título, nos limites do Município de Atibaia, por órgãos e entidades componentes do sistema nacional de trânsito, nos termos dos artigos 271 e 328 do código de trânsito brasileiro, por um período de 120 (cento e vinte) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Ata 163/2019, da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbanos, comunica aos interessados que, em razão de questionamento formulado por empresa interessada, resolve RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR para as 14 horas do dia 26 de julho de 2.019, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, a ser realizda na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata com as alterações realizadas, está disponível para consulta no site www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

DESPACHO E RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.717/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - Interessado: Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela licitante AMHA SAÚDE S/A e por consequência, ALTERO a decisão obtida na sessão. Declaro portanto, a empresa LEADDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR INABILITADA do presente certame. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para a convocação das empresas remanescentes, e abertura do envelope de habilitação da segunda melhor colocada. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de junho de 2019. -Carlos Américo Barbosa da Rocha- Secretário de Recursos Humanos. Isto posto, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, diante da decisão da autoridade competente, a pregoeira convoca as licitantes remanescentes para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, que será realizada no dia 28/06/2019 as 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, bairro Vila Rica, Atibaia-SP. Informamos que a Ata de análise do recurso está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br (Portal da Transparência)

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 17.858/2019.TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de escada hidraulica, rede de galeria de águas pluviais em torno da Escola Municipal no bairro do Alvinópolis, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 161/2019, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas habilitadas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.417/2019.Pregão Presencial nº 020/2019. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, abrangendo ainda os serviços de migração, conservação, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, visando atender as diversas secretarias desta prefeitura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 020/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA para o lote 01 (R$ 1.560.000,00). Publique-se na

Atos do Poder Executivo

forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de junho de 2019. Ricardo Vicente Alvarez - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Processo Administrativo nº 16.965/2019. Pregão Presencial Nº 026/2019. Interessado: Secretaria de Mobilidade Planejamento Urbano. Objeto: contratação de empresa especializada implementação de um centro de segurança municipal (COI), agregando em único local, diversos serviços articulando as ações dos órgãos públicos e concessionárias de serviços objetivando monitorar o funcionamento da cidade, prevenir e informar situações de risco e, principalmente, coordenar ações urgentes atuandoem casos como acidentes de trânsito, policiamento e grandes eventos por um período de 30 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N° 026/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, para o lote único: item 1.1: (R$ 250,00); item 1.2: (R$ 1.500,00); item 1.3: (R$20.000,00); item 1.4: (R$4.500,00); item 1.5: (R$3.400,00); item 1.6: (R$2.000,00); item 1.7: (R$3.800,00); item 1.8: (R$3.600,00); item 2.1: (R$53.750,00); item 3.1: (R$47.500,00); item 3.2: (R$5.500,00); item 3.3: (R$6.615,00); item 3.4: (R$320,00); item 3.5: (R$6.000,00); item 4.1: (R$24.400,00); item 4.2: (R70.500,00); item 4.3: (R$2.300,00); item 4.4: (R$3.400,00); item 4.5: (R$11.400,00); item 4.6: (R$1.300,00); item 4.7: (R$2.595,00); item 4.8: (R$7.500,00); item 4.9: (R$500,00); item 4.10: (R$16.800,00); item 4.11: (R$19.920,00); item 5.1: (R$1.590,00); item 6.1: (R$700,00); item 6.2: (R$660,00); item 6.3: (R$3.200,00); item 6.4: (R$14.500,00)- Perfazendo o valor global do lote de R$10.200.000,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 14 de junho de 2019. -André Agatte- Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Processo Administrativo nº 16.615/2019. Pregão Eletrônico nº 107/2019. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso dos veículos leves, pesados e maquinários de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 107/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CP COMERCIAL S/A para os lotes: 01 – (R$1.086,00); 02 – (R$848,00); 03 – (R$850,00); 06 – (R$1.040,00). CV TYRES EIRELI para os lotes: 05 – (R$1.276,00); 07 – (R$1.512,00); 08 – (R$1.589,00); 09 – (R$1.666,00); 11 – (R$2.284,00); 12 – (R$2.284,00); 14 – (R$200,00); 15 – (R$2.094,00); 16 – (R$350,00); 17 – (R$400,00); 18 – (R$547,00); 19 – (R$630,00); 20 – (R$430,00); 21 – (R$500,00); 23 – (R$424,00); 24 – (R$470,00); 25 – (R$1.150,00); 28 – (R$900,00); 29 – (R$780,00). PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA para os lotes: 10 – (R$380,00); 22 – (R$406,00); 26 – (R$1.094,00); 27 – (R$1.137,00); 31 – (R$1.080,00). COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA para os lotes: 13 – (R$154,00). BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI para os lotes: 32 – (R$1.149,00); 33 – (R$932,80); 34 – (R$880,00); 36 – (R$1.403,60); 37 – (R$1.140,00); 38 – (R$1.620,00); 39 – (R$1.620,00); 40 – (R$1.680,00); 42 – (R$2.380,00); 43 – (R$2.380,00); 44 – (R$169,40); 45 – (R$220,00); 46 – (R$2.250,00); 47 – (R$385,00); 48 – (R$440,00); 49 – (R$580,00); 50 – (R$640,00); 51 – (R$473,00); 52 – (R$550,00); 53 – (R$446,60); 54 – (R$446,40); 55 – (R$517,00); 56 – (R$1.265,00); 59 – (R$880,00); 60 – (R$795,00); 63 – (R$310,00); 64 – (R$485,00); 66 – (R$690,00); 67 – (R$1.488,00); 71 – (R$1.040,00); 72 – (R$1.265,00); 73 – (R$1.270,00); 74 – (R$178,00); 75 – (R$679,00); 78 – (R$1.849,00); 79 – (R$1.880,00); 80 – (R$239,00); 81 – (R$255,00); 83 – (R$2.290,00); 84 – (R$2.890,00); 85 – (R$335,00); 86 – (R$275,00); 87 – (R$260,00); 88 – (R$2.090,00); 89 – (R$285,00); 90 – (R$425,00); 91 – (R$300,00) 92 – (R$443,00); 93 – (R$345,00); 94 – (R$369,00); 95 – (R$490,00); 96 – (R$389,00); 97 – (R$419,00); 98 – (R$487,00); 103 – (R$435,00); 104 – (R$415,00); 105 – (R$595,00); 106 – (R$560,00); 107 – (R$599,00); 108 – (R$499,00); 109 – (R$489,00); 111 – (R$641,00); 112 – (R$95,00); 113 – (R$138,00); 114 – (R$913,00). CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA para os lotes: 41 – (R$380,00); 69 – (R$600,00); 82 – (R$360,00); 101 – (R$32,00).NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA para os lotes: 57 – (R$1.200,00); 58 – (R$1.200,00); 62 – (R$1.100,00); 68 – (R$1.360,00); 76 – (R$2.480,00); 110 – (R$878,00). Os lotes 04, 30, 35, 61, 65, 70, 77, 99, 100 e 102 foram FRACASSADOS. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de junho de 2019. -Jairo de Oliveira Bueno- Secretária de Administração.

Processo Administrativo N° 13.544/2019 Pregão Eletrônico N°111/2019. Interessado: Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material E.P.I. para os servidores em cumprimento a lei 6.514 port. 3.2141978 NR6 M.T.E., com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 111/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, para o lote 01 no valor global estimado de R$ 14.366,80 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 29,32), 02 (R$ 29,32), 03 (R$ 29,32), 04 (R$ 29,32), 05 (R$ 29,32), 06 (R$ 29,32), 07 (R$ 29,32), 08 (R$ 29,32), 09 (R$ 29,32) e 10 (R$ 29,32) e para o lote 02 no valor global estimado de R$ 10.725,00 (Dez mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 32,50), 02 (R$ 32,50), 03 (R$ 32,50), 04 (R$ 32,50), 05 (R$ 32,50), 06 (R$ 32,50), 07 (R$ 32,50), 08 (R$ 32,50), 09 (R$ 32,50), 10 (R$ 32,50) e 11 (R$ 32,50). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de junho de 2019. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.089/19 PREGÃO ELETRÔNICO N°113/19. INTERESSADO: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de castração de animais com identificação eletrônica, de forma parcelada, por um período de 12 meses para coordenadoria especial dos direitos e defesa animal.. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 113/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: PATAS DE OURO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, para o lote 01 no valor global estimado de R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 138,00), 02 (R$ 138,00), 03 (R$ 138,00) e 04 (R$ 138,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de junho de 2019. Carolina Moreno Castillo - Coordenadora dos Direitos e Defesa Animal.

Atos do Poder Executivo

Processo Administrativo N° 12.596/2019. Credenciamento N° 001/2019. OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais, efetuadas por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários através de GUICHÊ DE ATENDIMENTO / CAIXA para recebimento de valores acima de R$ 2.000,00 (dois mil Reais), com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de junho de 2.019. Adauto Batista de Oliveira - Secretário de Planejamento e Finanças.

Processo Administrativo N° 14.835/2019 - Chamamento Público Nº 011/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO, para estruturação de projeto específico para desenvolvimento de ações de qualificação profissional e inserção social, em especial ao ofício de Lutheria, voltado às políticas públicas municipais de Geração de Emprego e Renda. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC ASSOCIAÇÃO DE LUTHIERS DO BRASIL, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de junho de 2.019. GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA - Coordenador Especial de Emprego e Renda.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 20.871/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 024/2019
INTERESSADO: TELLUS ENGENHARIA LTDA.
JULGAMENTO: 19/06/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n° 37.279/18 - Pregão Eletrônico n° 096/19 - Termo de Contrato Administrativo n.º 063/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tec System Consultoria e Informática S/S Ltda – objeto: prestação de serviço por empresa especializada na gestão e controle do valor adicionado – DIPAM – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 324.000,00 – Assinatura: 25/06/2019.

Secretaria de Administração, 25 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 15.814/18
Pregão Eletrônico n.º 079/18

Cancelamento Amigável de lote da Ata de Registro de Preços n.° 451/18
Data de assinatura: 25 de Junho de 2019.
Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Objeto: O Presente Termo tem por Objeto o Cancelamento do lote 03 da Ata.

Processo n.º 37.923/18
Pregão Eletrônico n.º 014/19

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 129/19
Data de assinatura: 25 de Junho de 2019.
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto: O Presente Termo tem por Objeto a Troca de Marca do lote 26 da Ata.

Secretaria de Administração, 25 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 7.029/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/19
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 04/2019, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2020).
Atibaia, 12 de Junho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 278/19
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item: 01
Descrição: Adenosina 3 mg/ml - Ampola 2 ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Hypolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 9,94
Valor Total: R$ 11.928,00

Item: 04
Descrição: Atropina 0,5mg/ml injetável.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Hypofarma
Unidade: AM

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 630,00

Item: 10
Descrição: Clorpromazina 25mg ampola 5ml.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,11
Valor Total: R$ 399,60

Item: 16
Descrição: Dobutamina, cloridrato de 12,5 mg/ml - Ampola 20 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 7,19
Valor Total: R$ 4.314,00

Item: 36
Descrição: Metoclopramida 10mg/2ml injetável – Ampola 2 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Isofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,379
Valor Total: R$ 227,40

Ata de Registro de Preços n.º 279/19
Empresa: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 07
Descrição: Ceftriaxona 500mg em pó frampola + diluente com 2ml.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Eurofarma
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 8,70
Valor Total: R$ 3.132,00

Ata de Registro de Preços n.º 280/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Item: 18
Descrição: Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Sanofi – Aventis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 15.600,00

Item: 19
Descrição: Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável em seringa pré carregada.
Consumo Estimado Anual: 8.400
Marca: Sanofi – Aventis
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 16,00
Valor Total: R$ 134.400,00

Item: 20
Descrição: Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada.
Consumo Estimado Anual: 2.400
Marca: Sanofi – Aventis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,35
Valor Total: R$ 48.840,00

Ata de Registro de Preços n.º 281/19
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item: 09
Descrição: Cloreto de suxametônio 100mg - pó liofilizado injetável (110 mg de cloreto de Suxametonio equivalente a 100mg de Suxametonio na base Anidra).
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: União Química
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 3.600,00

Item: 12
Descrição: Dexametasona, Fosfato Dissódico de 4 mg/ml - Ampola 2,5 ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Teuto
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,61
Valor Total: R$ 732,00

Item: 14
Descrição: Diclofenaco Sódico 75mg/3ml solução injetável.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Farmace
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,61
Valor Total: R$ 366,00

Item: 15
Descrição: Dipirona 500 mg/ml injetável ampola 2ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Teuto
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,475
Valor Total: R$ 285,00

Item: 21
Descrição: Escopolamina, Butilbrometo 20 mg/ml - Ampola 1 ml.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Farmace
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 378,00

Item: 26
Descrição: Fentanila 50 mcg/ml sol inj 02 ml.
Consumo Estimado Anual: 2.400
Marca: Hipolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 3.600,00

Item: 31
Descrição: Haloperidol 5mg injetável ampola 1ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: União Química
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,10
Valor Total: R$ 660,00

Item: 32

Atos do Poder Executivo

Descrição: Hidrocortisona 100mg injetável frampôla 2ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: União Química
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 2,55
Valor Total: R$ 1.530,00

Item: 33
Descrição: Hidrocortisona 500mg injetável frampôla 4ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: União Química
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 4,65
Valor Total: R$ 2.790,00

Item: 35
Descrição: Lidocaína 2% solução injetável frampola com 20ml.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Hypofarma
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 2,72
Valor Total: R$ 979,20

Item: 37
Descrição: Midazolam ampola 3ml com 15mg.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Marca: Hipolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,62
Valor Total: R$ 2.916,00

Item: 49
Descrição: Tramadol Cloridrato ampola de 1 ml com 50mg.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Marca: Teuto
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,88
Valor Total: R$ 1.584,00

Ata de Registro de Preços n.º 282/19
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 06
Descrição: Biperideno 5mg/ml ampola com 1ml.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,79
Valor Total: R$ 644,40

Item: 08
Descrição: Cetoprofeno EV - frampola 100 mg. Via intravenosa pó liofilizado para uso parenteral composição cada frasco - ampola contém: Cetoprofeno 100 mg, Excipientes Q.S.P. 1 frasco – ampola (hidróxido de sódio, glicina e ácido cítrico monoidratado).
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 1.500,00

Item: 13
Descrição: Dextrocetamina, Cloridrato de 50 mg/ml - Ampola 10 ml.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 66,39
Valor Total: R$ 23.900,40

Item: 17
Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg/ml - Ampola 1 ml.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 900,00

Item: 22
Descrição: Esmolol, cloridrato 10mg/ml. Cada ml de Cloridrato de Esmolol contém 10mg/ml - Solução injetável de 10ml - EV - Uso adulto.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Cristália
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,38
Valor Total: R$ 60.456,00

Item: 23
Descrição: Etomidato 2 mg/ml - ampola 10 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 14,50
Valor Total: R$ 8.700,00

Item: 24
Descrição: Fenitoina Sódica 0,05g/ml ampola com 5ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,30
Valor Total: R$ 1.380,00

Item: 27
Descrição: Flumazenil 0,5 mg/5ml (0,1mg/ml).
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 13,50
Valor Total: R$ 8.100,00

Item: 38
Descrição: Morfina 10mg ampola A1.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,23
Valor Total: R$ 2.676,00

Item: 39
Descrição: Naloxona 0,4 mg / ml c1.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 7,30
Valor Total: R$ 4.380,00

Item: 40
Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml - Ampola 5 ml.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Cristália
Unidade: AM

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 26,81
Valor Total: R$ 9.651,60

Item: 43
Descrição: Omeprazol 40 mg - Frasco ampola.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 6,70
Valor Total: R$ 8.040,00

Item: 46
Descrição: Teicoplanina 400mg EV - Pó para solução injetável 400mg.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 46,30
Valor Total: R$ 16.668,00

Item: 47
Descrição: Tenoxicam 20mg pó para solução injetável frampôla + diluente.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 5,87
Valor Total: R$ 7.044,00

Item: 50
Descrição: Vitamina k 10mg/ml ampola com 1 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Cristália
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 1,08
Valor Total: R$ 648,00

Ata de Registro de Preços n.º 283/19
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item: 02
Descrição: Água para injeção ampola 10ml.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Marca: Samtec
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,14
Valor Total: R$ 252,00

Item: 11
Descrição: Complexo B - Ampola 2 ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,719
Valor Total: R$ 862,80

Item: 28
Descrição: Furosemida 20mg injetável - Ampola 2ml.
Consumo Estimado Anual: 840
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,49
Valor Total: R$ 411,60

Item: 29
Descrição: Glicose 25% injetável ampola 10ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Samtec
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,22
Valor Total: R$ 264,00

Item: 30
Descrição: Glicose 50% injetável ampola 10ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Samtec
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,221
Valor Total: R$ 265,20

Item: 45
Descrição: Solução de cloreto de sódio a 0,9% ampola com 10ml.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Marca: Samtec
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,155
Valor Total: R$ 558,00

Ata de Registro de Preços n.º 284/19
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item: 05
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4% frasco com 250ml. Composição: Bicarbonato de Sódio 8,4g, água para injeção QSP – 100ml, conteúdo eletrolítico: NA - 1000 MEQ/L, HCO3 - 1000 MEQ/L, osmolaridade teórica - 2000 MOSM/L, valor de PH - 7,0 a 8,5.
Consumo Estimado Anual: 2.400
Marca: Fresenius
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 19,00
Valor Total: R$ 45.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 285/19
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 41
Descrição: Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml - Ampola 2 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 11,899
Valor Total: R$ 7.139,40

Item: 42
Descrição: Norepinefrina, tartarato de 1 mg/ml - ampola 4 ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Hypofarma
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,299
Valor Total: R$ 2.758,80

Ata de Registro de Preços n.º 286/19
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 03
Descrição: Amiodarona, cloridrato de 50 mg/ml - ampola 3 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Hipolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 3,30
Valor Total: R$ 1.980,00

Atos do Poder Executivo

Item: 34
Descrição: Hioscina 4mg + dipirona 500 mg/ml injetável ampola com 5ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Farmace
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 720,00

Item: 48
Descrição: Terbutalina sulfato 0,5mg/ml solução injetável uso ev/ subcutâneo, ampola de 1ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Hipolabor
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 2,04
Valor Total: R$ 1.224,00

PROCESSO N.º 15.365/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/19
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de calçadas com fornecimento de material e mão de obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, de uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2020).
Atibaia, 12 de Junho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 307/19
Empresa: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lote: 01
Item: 01
Descrição: Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km.
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 44.000,00

Item: 02
Descrição: Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 32,48
Valor Total: R$ 97.440,00

Item: 03
Descrição: Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas.
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,98
Valor Total: R$ 19.600,00

Item: 04
Descrição: Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 121,54
Valor Total: R$ 243.080,00

Item: 05
Descrição: Carga manual de solo.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 7,79
Valor Total: R$ 23.370,00

Item: 06
Descrição: Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base.
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 8,13
Valor Total: R$ 81.300,00

Item: 07
Descrição: Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 87,61
Valor Total: R$ 262.830,00

Item: 08
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 11,43
Valor Total: R$ 22.860,00

Item: 09
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 21,42
Valor Total: R$ 42.840,00

Item: 10
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 26,60
Valor Total: R$ 53.200,00

Item: 11
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 30,26
Valor Total: R$ 60.520,00

Item: 12
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km.
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: M³/KM
Valor Unitário: R$ 1,51
Valor Total: R$ 15.100,00

Item: 13
Descrição: Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% pn, sem fornecimento de solo em áreas fechadas.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: M³

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 9,40
Valor Total: R$ 28.200,00

Item: 14
Descrição: Lastro de pedra britada.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 107,33
Valor Total: R$ 214.660,00

Item: 15
Descrição: Forma plana em compensado para estrutura convencional.
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 36,12
Valor Total: R$ 722.400,00

Item: 16
Descrição: Armadura em tela soldada de aço (1,48kg por m²).
Consumo Estimado Anual: 29.600
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 6,37
Valor Total: R$ 188.552,00

Item: 17
Descrição: Concreto preparado no local, FCK = 20,0 MPA.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 260,85
Valor Total: R$ 130.425,00

Item: 18
Descrição: Concreto usinado, FCK = 20,0 MPA.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 302,33
Valor Total: R$ 453.495,00

Item: 19
Descrição: Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 51,88
Valor Total: R$ 103.760,00

Item: 20
Descrição: Cimentado desempenado.
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 11,25
Valor Total: R$ 135.000,00

Item: 21
Descrição: Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.
Consumo Estimado Anual: 13.333,33
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 3,88
Valor Total: R$ 51.733,32

Item: 22
Descrição: Base em concreto com FCK DE 25 MPA, para guias, sarjetas ou sarjetões.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 325,58
Valor Total: R$ 3.255,80

Item: 23
Descrição: Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - FCK 25 MPA.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 45,80
Valor Total: R$ 3.255,80

Item: 24
Descrição: Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - FCK 25 MPA.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 48,61
Valor Total: R$ 29.166,00

Item: 25
Descrição: Terra vegetal orgânica comum.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 86,28
Valor Total: R$ 10.353,60

Item: 26
Descrição: Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros).
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 1.560,00

Item: 27
Descrição: Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas).
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 9,30
Valor Total: R$ 11.160,00

Item: 28
Descrição: Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 488,26
Valor Total: R$ 73.239,00

Item: 29
Descrição: Piso em ladrilho hidráulico, várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista.
Consumo Estimado Anual: 213
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 108,76
Valor Total: R$ 23.165,88

Item: 30
Descrição: Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm.
Consumo Estimado Anual: 213
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 8,83
Valor Total: R$ 1.880,79

Item: 31
Descrição: Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 2.666,67
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 90,40
Valor Total: R$ 241.066,97

Secretaria de Administração, 25 de Junho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º Do Artigo 15 Da Lei Federal Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 29.861/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 580/18
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Lote: 09
Descrição: Regulagem e manutenção eletrônica do motor.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 110,00

Lote: 10
Descrição: Retifica do motor do recalque completo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 100,00

Ata de Registro de Preços n.º 581/18
Empresa: J DO A MINE ATIBAIA ME.

Lote: 22
Descrição: Tapeçaria em geral.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 70,00

Ata de Registro de Preços n.º 582/18
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 02
Descrição: Embuchamentos gerais.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 03
Descrição: Lanternagem.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 04
Descrição: Manutenção de terminais e direção.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 05
Descrição: Manutenção e reparo de Tacógrafo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 145,00

Lote: 06
Descrição: Manutenção, regulagem, revisão e retifica de motor.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 07
Descrição: Pintura automotiva.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 12
Descrição: Revisão e reparo completo de câmbio e diferencial.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 13
Descrição: Revisão e substituição de suspensão e amortecedores.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 14
Descrição: Serviço completo de engraxamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 120,00

Lote: 15
Descrição: Serviço completo de lubrificação.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 120,00

Lote: 16
Descrição: Substituição completa de juntas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 17
Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 18
Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 19
Descrição: Substituição de rolamentos.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 20
Descrição: Substituição de Tacógrafo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 21
Descrição: Substituição do escapamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 25
Descrição: Fornecimento de peças para os veículos pesados movidos a Etanol ou Gasolina da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.
Unidade: UN
Desconto: 41%

PROCESSO N.º 30.401/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 029/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 583/18
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 08
Descrição: Ginkgo Biloba (extrato seco EGB 761) 80 mg, comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: Tanakan.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 3,60

Ata de Registro de Preços n.º 584/18
Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg Flavonoides Hesperidina. Marca conforme determinação judicial: Daflom.
Marca: Lab Servier
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,76

Ata de Registro de Preços n.º 585/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 10
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Zyprexa.
Marca: Eli Lilly
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 9,25

PROCESSO N.º 24.378/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI, destinado ao uso dos servidores municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 586/18
Empresa: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental raspa: confeccionado em raspa, com tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura, sem emenda. Tamanho único. Dimensões mínimas 1,00 m x 0,60 m. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo classe "2" em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Unidade: UN
Marca: Alseg
Valor Unitário: R$ 21,81

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo mangote: Confeccionada em couro raspa, com tiras em raspa para ajuste, presas por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos. costuras com fio 100% algodão. tamanho 40 cm. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo classe "2" em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Unidade: UN
Marca: Alseg
Valor Unitário: R$ 17,11

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo perneira: Confeccionada em duas camadas de material sintético, metatarso em material sintético. Com 03 talas em pvc ou polipropileno na parte frontal, fixadas por solda eletrônica. Costuras em solda eletrônica. Sem fendas para ventilação. Fechamento total com velcro. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo classe "2" em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: RS Proteção
Valor Unitário: R$ 25,88

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão tm. G: Confeccionado em não tecido, com tratamento hidro repelente e antiaderente, com elástico nos punhos e pernas, com capuz e fechamento com zíper. Confeccionado em tecido 50% poliéster e 50% algodão. EPI tipo 4 em atendimento à norma ISO 16602:2007, BS EN ISO 13982-1:2004, ISO 27065:2011, BS EN ISO 13982-2:2004. Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. o equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Duvek
Valor Unitário: R$ 22,72

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão tm. GG: Confeccionado em não tecido, com tratamento hidro repelente e antiaderente, com elástico nos punhos e pernas, com capuz e fechamento com zíper. Confeccionado em tecido 50% poliéster e 50% algodão. EPI

Atos do Poder Executivo

tipo 4 em atendimento à norma ISO 16602:2007, BS EN ISO 13982-1:2004, ISO 27065:2011, BS EN ISO 13982-2:2004. Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Duvek
Valor Unitário: R$ 22,72

Item: 03
Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão tm. XG: Confeccionado em não tecido, com tratamento hidro repelente e antiaderente, com elástico nos punhos e pernas, com capuz e fechamento com zíper. Confeccionado em tecido 50% poliéster e 50% algodão. EPI tipo 4 em atendimento à norma ISO 16602:2007, BS EN ISO 13982-1:2004, ISO 27065:2011, BS EN ISO 13982-2:2004. Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. o equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Duvek
Valor Unitário: R$ 22,72

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 07 cm: Confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Modelo cinco dedos. Punho 07 cm. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Zanel
Valor Unitário: R$ 6,31

Item: 02
Descrição: Luva de segurança couro raspa, punho 20 cm: Confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. modelo cinco dedos. Punho 20 cm. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Zanel
Valor Unitário: R$ 9,71

Item: 03
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 7 cm – tam 10 (GG): Confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. Elástico no dorso. Punho 07 cm. Tamanho GG (10). Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Calseg
Valor Unitário: R$ 14,11

Item: 04
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 7 cm – tam 9 (G): Confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. elástico no dorso. Punho 07 cm. tamanho G (9). Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Calseg
Valor Unitário: R$ 13,83

Item: 05
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 20 cm: Confeccionada em vaqueta na palma, dedos, face dorsal e tira de reforço entre polegar e indicador. modelo cinco dedos. punho em couro tipo vaqueta com comprimento mínimo de 20 cm. tamanho 9/10. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Alseg
Valor Unitário: R$ 21,22

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Protetor facial de segurança em policarbonato: Confeccionado em policarbonato, constituído por coroa e carneira em material plástico com regulagem de tamanho. Visor incolor 8". O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Garantia de no mínimo 03 (três) meses. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 18,16

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Óculos de proteção: Confeccionado em peça única de policarbonato, oferecendo proteção frontal e lateral, lentes com tratamento anti risco incolores, hastes com regulagem e revestimento de borracha macia; apoio nasal; acompanhado de cordão de segurança. Referência modelo rio de janeiro. O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Polifer
Valor Unitário: R$ 4,53

Item: 02
Descrição: Óculos de proteção fumê: Confeccionado em peça única de policarbonato, oferecendo proteção frontal e lateral, lentes com tratamento anti risco na cor fumê, hastes com regulagem e revestimento de borracha macia; Proteção contra raios uva e UVB; Apoio nasal;

Atos do Poder Executivo

acompanhado de cordão de segurança. Referência modelo rio de janeiro. O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
[Marca: Polifer
Valor Unitário: R$ 4,34

Item: 03
Descrição: Óculos de proteção sobrepor: Confeccionado em peça única de policarbonato, lentes incolores, oferecendo proteção frontal e lateral com tratamento anti risco e antiembaçante. Dotado de ponte nasal; hastes com regulagens de tamanho e revestimento de borracha macia. acompanhado de cordão de segurança. Podendo sobrepor lentes corretivas (óculos de grau). O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Kalipso
Valor Unitário: R$ 6,13

Item: 04
Descrição: Óculos de proteção sobrepor fumê: Confeccionado em peça única de policarbonato, lentes fumê, oferecendo proteção frontal e lateral com tratamento anti risco e antiembaçante. Dotado de ponte nasal; hastes com regulagens de tamanho e revestimento de borracha macia; proteção contra raios uva e UVB. Acompanhado de cordão de segurança. Podendo sobrepor lentes corretivas (óculos de grau). O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Kalipso
Valor Unitário: R$ 6,35

Lote: 08

Item: 01
Descrição: Luva de segurança tipo luva térmica: Destinado ao uso em cozinha, para altas temperaturas, suportar no mínimo 250º C. modelo mitene (mão de gato). Tamanho único G (9). Cor azul, confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, com forração destacável/removível sendo uma camada em de fibra de poliéster e a segunda camada em tecido de algodão. Comprimento mínimo 40 cm. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 407:2004 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Rio Valley
Valor Unitário: R$ 175,75

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Capacete de segurança conjugado: Capacete de segurança tipo aba frontal, classe B, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionado em material sintético e jugular, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul-escuro. Slots / fendas laterais no capacete para acoplamento do protetor auditivo e do protetor facial ao capacete. Protetor auditivo a ser acoplado do tipo concha, com hastes em nylon e conchas em polietileno, atenuação mínima NRRSF = 17 DB. Protetor facial a ser acoplado com suporte basculante em polietileno e lente em policarbonato. Os equipamentos conjugados devem constar no mesmo certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e emprego (MTE). CA emitido e válido no (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à ANSI Z.87.1/2003, ANSI S 12.6-2008 método B ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Camper
Valor Unitário: R$ 151,84

Item: 02
Descrição: Capacete de segurança tipo classe A: Capacete de segurança tipo aba frontal, classe A, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético, com três nervuras no casco, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul escura. Com jugular. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. em atendimento a ABNT NBR 822:2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Camper
Valor Unitário: R$ 10,72

Item: 03
Descrição: Capacete de segurança tipo classe B: Capacete de segurança tipo aba total, classe B, injetado em plástico de polietileno de alta densidade, na cor branco, dotado de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos e tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético. Com jugular. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. em atendimento a ABNT NBR 822:2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 14,53

Lote: 10

Item: 01
Descrição: Balaclava: Confeccionado em tecido brim 100% algodão, na cor azul escuro (referência CMYK 93 69 26 10 ou 2945 C da paleta de cores pantone), pala tipo boné bico de pato, abas nas laterais com velcro para ajuste na parte frontal. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente
Unidade: UN
Marca: Fourseg
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 11

Item: 01
Descrição: Colete refletivo de segurança: confeccionado em PVC, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, com fechamento em velcro, com elástico nas laterais. Tamanho único.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 16,39

Atos do Poder Executivo

Lote: 12

Item: 01
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 60: Proteção contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos uva (mínimo 1/3) e UVB emitidas pelas radiações solares. Oil free, ou seja, não oleoso. Produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E". Isento de paba, uso profissional. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de dois anos.
Unidade: UN
Marca: Alg
Valor Unitário: R$ 15,23

Lote:13

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.35: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema Strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.36: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm.

Atos do Poder Executivo

Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para Absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.42: confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em pp em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura

Atos do Poder Executivo

mínima de 2,0 mm. sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (ca) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.45: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Lote: 14

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em

Atos do Poder Executivo

aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.41: confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência

Atos do Poder Executivo

ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.45: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Lote: 15

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 38: confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. sem componentes metálicos. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação

Atos do Poder Executivo

(CA) válido no ministério do trabalho e emprego (mte). ca aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. sem componentes metálicos. Cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. Cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Lote: 16

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta

Atos do Poder Executivo

taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com Espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência

Atos do Poder Executivo

e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), Pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (Ca) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.45: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas.

Atos do Poder Executivo

colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Lote: 17

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.34: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.35: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.36: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho e lingueta acolchoados. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.37: Confeccionado

Atos do Poder Executivo

totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.41: Confeccionado

Atos do Poder Executivo

totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de Fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

PROCESSO N.º 30.543/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/18

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 005/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 587/18
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Creme dental com flúor. Com 50 g, com 1000 a 1500 PPM de flúor e sabor agradável.
Marca: Raymonds
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,49

Lote: 03
Descrição: Cureta de Lucas n 87. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Tratamento térmico das peças. Cabo serrilhado. Cada peça deverá ter gravado: Referência logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,09

Lote: 04
Descrição: Escova dental adulto. Escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente à boca, mínimo de 28 e máximo de 35 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que não permita que a mão escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em embalagem lacrada. Produto aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).
Marca: Dental K
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,47

Lote: 05
Descrição: Espátula de gesso. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Superfície lisa e sem rebarbas, confeccionada em resina termoplástica.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,44

Lote: 06
Descrição: Filme de PVC com haste giratória. Com as seguintes especificações técnicas minímas: Filme de PVC esticável e translúcido; Dimensões aproximadas e não superiores a 12 cm x 70 m.
Marca: Dispafilm
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 8,69

Lote: 07
Descrição: Filme Radiográfico odontológico periapical.
Marca: Heraeus Kulzer
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 08
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fio de seda trançada, agulha com ponta triangular ct ½ 1,7 cm, seda negra, esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem com quantidade não inferior a 12 unidades.
Marca: Technew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 10
Descrição: Forceps infantil nº17. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano, isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças, cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 56,08

Lote: 11
Descrição: Gel dental – Uso pediátrico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição, sílica, água, Fluoreto de Sódio, Sorbitol, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina, Corantes, Gel dental de baixa abrasividade, Sabor agradável ao paladar infantil, Quantidade de Flúor não inferior a 800 PPM, Isento de açúcar, embalagem tubo com no mínimo 50 gr.
Marca: Contente
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,26

Lote: 12
Descrição: Grau de borracha p/ Alginato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Utilizado para manipulação de produtos odontológicos, confeccionado, material termoplástico, pigmentos, tigela flexível, não autoclavável, capacidade não superior a 250 ml.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,74

Lote: 16
Descrição: Pinça clínica para algodão nº 317. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, monoângulada, textura na pegada, dimensões aproximadas 16,0 cm x 1,3 cm x 0,6 cm, embalada individualmente, garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Marca: Cooperflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,24

Lote: 17
Descrição: Porta amálgama plástico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em resina termoplástica, autoclavável, dimensões aproximadas e não inferiores a 15 cm x 2,5 cm x 2,0 cm.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 588/18
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Compasso de Willis. Feito em aço inoxidável, autoclavável. Com garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Fava
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 34,90

Lote: 09

Atos do Poder Executivo

Descrição: Fio dental escolar. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição, fibra de Politetrafluoretileno (PTFE). Cera microcristalina, quantidade não superior a 25 metros por embalagem.
Marca: Hillo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,52

Lote: 13
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 14
Descrição: Lima tipo k nº 15 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 15,14

Lote: 18
Descrição: Sindesmótomo duplo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças, cabo serrilhado, indicado para afastamento gengival, cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Millenium
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 17,97

Ata de Registro de Preços n.º 589/18
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 19
Descrição: Sonda exploradora nº 05. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável, perfil octogonal, serrilhado paralelo ao cabo, dimensões aproximadas 16.5 cm x 1 cm x 0.5 cm, embalado individualmente, garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,90

PROCESSO N.º 30.727/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 008/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 590/18
Empresa: AIRMED EIRELI.

Lote: 03
Descrição: Eucaliptol, frasco c/ 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 6,86

Lote: 04
Descrição: Eugenol liquido fr.15ml para forrador de cavidades.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 06
Descrição: Formocresol frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 3,77

Lote: 09
Descrição: Ionômero de vidro forramento fotopolimerizável, com as seguintes especificações técnicas mínimas – composição: pó: fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas; líquido: grupos dimetacrilatos, água deionizada e catalisadores; fotopolomerizável; embalagem contendo 1 frasco de pó, com quantidade não inferior a 10gr; 01 frasco de líquido com quantidade não inferior a 5 ml.
Unidade: KIT
Marca: Resiglass
Valor Unitário: R$ 106,20

Lote: 16
Descrição: Oxido de Zinco para forrador de cavidades pó frasco 50.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 2,99

Lote: 17
Descrição: Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 5,10

Lote: 18
Descrição: Pasta Profilática, com as seguintes especificações técnicas mínimas – composição: abrasivo microgranulado; aromatizada artificialmente; consistência adequada para não escorrer; quantidade não inferior a 50 gr.
Unidade: UN
Marca: Allplan
Valor Unitário: R$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.º 591/18
Empresa: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Caneta contra ângulo, sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135º; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; com acompanha óleo para lubrificação; passiveis de esterilização em autoclave 135º, spray externo. Garantia de 18 meses; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: DX Central
Valor Unitário: R$ 305,00

Lote: 02

Atos do Poder Executivo

Descrição: Caneta de alta rotação, com sistema push botton, autoclavável 135º, spray triplo. sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição. encaixe borden (universal). rotação máxima 380.000 rpm, sistema troca de broca FG, turbina extra-torque com torque 0,13ncm. validade minima de 1 ano da data de entrega..registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: DX
Valor Unitário: R$ 329,98

Lote: 15
Descrição: Micro motor, com encaixe Borden, sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. Micromotor pneumático, modulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 01 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: DX
Valor Unitário: R$ 291,99

Ata de Registro de Preços n.º 592/18
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.

Lote: 05
Descrição: Fio dental rolo com 100 m
Unidade: RL
Marca: Hillo
Valor Unitário: R$ 1,82

Lote: 07
Descrição: Hidróxido de cálcio pro analise P.A., frasco com 10 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 08
Descrição: Iodofórmio frasco com 10 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 10
Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural; uso único; aromatizado artificialmente; alta resistência; medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm; embalagem com no mínimo 25 lençóis.
Unidade: UN
Marca: Madeitex
Valor Unitário: R$ 19,09

Lote: 14
Descrição: Matriz de aço 0,7 mm.
Unidade: UN
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 19
Descrição: Ponta reta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: spray único externo; distribuição simétrica; encaixe intramatic universal; troca de broca no anel; giro livre de 360°; utiliza broca PM de 2,35 mm.
Unidade: UN
Marca: Calu
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 21
Descrição: Solução hemostática tópica frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 22
Descrição: Tricresol formalina, frasco 10 ml.
Unidade: UN
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 3,60

PROCESSO N.º 30.629/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 027/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais, sem marca, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 593/18
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 04
Descrição: Divalproato de sódio 125 mg comprimido.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,61

Lote: 11
Descrição: Memantina 10 mg comprimido.
Marca: Farmoquimica/ Ache
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,10

Ata de Registro de Preços n.º 594/18
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Lote: 03
Descrição: Citalopram 20 mg comprimido.
Marca: Momenta/Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 10
Descrição: Lamotrigina 100 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 13
Descrição: Olanzapina 10 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 14
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido.

Atos do Poder Executivo

Marca: Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 4,60

Ata de Registro de Preços n.º 595/18
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Lote: 08
Descrição: Insulina Degludeca 100u/ml – caneta + refil cartucho 3ml.1 ml de solução contém: Insulina Degludeca 100 U (equivalente a 3,66 mg de Insulina Degludeca) cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 U. Uma unidade (U) de Insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).
Marca: Tresiba Flextouch
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 94,75

Lote: 09
Descrição: Insulina Degludeca 100u/ml – refil cartucho 3ml.1 ml de solução contém: Insulina Degludeca 100 U (equivalente a 3,66 mg de insulina Degludeca) cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 U. uma unidade (U) de insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).
Marca: Tresiba Penfill
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 94,756

Ata de Registro de Preços n.º 596/18
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Lote: 01
Descrição: Bamifilina, Cloridrato 300 mg comprimido.
Marca: Chiesi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,915

Lote: 07
Descrição: Formoteroldi – Hidratado, Fumarato 12mcg + budesonida 400mcg, capsula inalatória (com inalador).
Marca: Novartis
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 15
Descrição: Ranibizumabe 10 mg/ml solução injetável frampôla 0,23ml.
Marca: Novartis
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 2.790,00

Lote: 21
Descrição: Ursodesoxicólico, ácido 300 mg comprimido.
Marca: Zambon
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 4,38

Ata de Registro de Preços n.º 597/18
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 05
Descrição: Escitalopram, oxalato 15 mg comprimido revestido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 16
Descrição: Rosuvastatina cálcica 10 mg comprimido revestido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.º 598/18
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Lote: 12
Descrição: Memantina, cloridrato 20 mg comprimido revestido.
Marca: Lundbeck
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 5,01

Lote: 17
Descrição: Somatotrofina 4 UI. Cada frasco-ampola contém somatotrofina recombinante correspondente a Somatotrofina humana 4 UI – Pó Liófilo inj.
Marca: Biosintética
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 599/18
Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote: 06
Descrição: Fingolimode, Cloridrato 0,5 mg.
Marca: EMS
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 126,649

PROCESSO N.º 29.855/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 31/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 600/18
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Lote: 14
Descrição: Meloxicam 7,5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,082

Lote: 17
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n.º 601/18
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.

Lote: 18
Descrição: Metoclopramida 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,109

Atos do Poder Executivo

Lote: 20
Descrição: Metoprolol 25 mg comprimido, Metoprolol, Succinato de 25 mg – liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Neo Química
Valor Unitário: R$ 0,339

Lote: 29
Descrição: Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15ml.
Unidade: FR
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,704

Lote: 36
Descrição: Secnidazol 1 g comprimido
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,529

Lote: 40
Descrição: Varfarina sodica 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,126

Ata de Registro de Preços n.º 602/18
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 22
Descrição: Naltrexona 50 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 26
Descrição: Óleo mineral frasco com 100ml.
Unidade: FR
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 1,98

Lote: 30
Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,039

Ata de Registro de Preços n.º 603/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,118

Lote: 24
Descrição: Nitrazepan 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 32
Descrição: Prometazina 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,115

Lote: 34
Descrição: Risperidona 1 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,085

Ata de Registro de Preços n.º 604/18
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 04
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 33,94

Lote: 05
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70% refil com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 13
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml – caneta pré-carregada com 3 ml.
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 186,61

Ata de Registro de Preços n.º 605/18
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 21
Descrição: Metoprolol 50 mg comprimido, Metoprolol, Succinato de 50 mg – liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Accord
Valor Unitário: R$ 0,61

Ata de Registro de Preços n.º 606/18
Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 23
Descrição: Nimesulida 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,061

Ata de Registro de Preços n.º 607/18
Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Imiquimode 5% sachê com 250 mg – sachê.
Unidade: SH
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 6,85

Ata de Registro de Preços n.º 608/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 11
Descrição: Insulina lispro 100ui/ml frasco com 10ml.
Unidade: FRP

Atos do Poder Executivo

Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 86,88

Lote: 12
Descrição: Insulina lispro 25% + insulina lispro protamina 75% - caneta injetora descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina u-100.
Unidade: UN
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 40,71

Ata de Registro de Preços n.º 609/18
Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

Lote: 19
Descrição: Metoprolol 100 mg comprimido, Metoprolol, Tartarato de 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 0,42

Ata de Registro de Preços n.º 610/18
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 15
Descrição: Metformina 500 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 16
Descrição: Metformina 850 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 35
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/ml frasco com 30ml.
Unidade: FR
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,80

Ata de Registro de Preços n.º 611/18
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 38
Descrição: Sulfametoxazol 200 mg + Trimetropina 40 mg/5ml suspensão oral 100ml.
Unidade: FR
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 3,20

Ata de Registro de Preços n.º 612/18
Empresa: PORTAL LTDA.
Lote: 25
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,27

Ata de Registro de Preços n.º 613/18
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 37
Descrição: Sinvastatina 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,054

Ata de Registro de Preços n.º 614/18
Empresa: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Lote: 27
Descrição: Omeprazol 10 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 0,235

Lote: 28
Descrição: Omeprazol 20 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,065

Lote: 33
Descrição: Propranolol 40 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Osório Mor
Valor Unitário: R$ 0,014
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de Junho de 2019. Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO N.º 22.659/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de troféus e medalhas, destinado ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 615/18
Empresa: REMA ARTE ESPORTE LTDA EPP.

Lote: 01
Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da prefeitura de estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O ANVERSO recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3d, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura da Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,20

Lote: 02
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do

Atos do Poder Executivo

troféu confeccionado em metal ZAMAK. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, Ouro, Prata ou Bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura . Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, Ouro e Ouro velho, Prata e Prata velha e Cobre metalizado com Cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 03
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, Ouro, Prata ou Bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9 cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, Ouro e Ouro velho, Prata e Prata velha e Cobre metalizado com Cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 04
Descrição: Troféu de 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Fixado na base adesivo metalizado, Ouro, Prata ou Bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 245,00

Lote: 05
Descrição: Troféu de 25 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, Ouro e Ouro velho, Prata e Prata velha e Cobre metalizado com Cobre envelhecido, dimensões 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 245,00

PROCESSO N.º 33.741/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de execução de calçadas, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 616/18
Empresa: OBRAMIX LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Atos do Poder Executivo

Descrição: Armadura em tela soldada de aço 100202.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 7,96

Item: 02
Descrição: Concreto preparado no local, FCK = 30,0 MPA – 110314.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 374,03

Item: 03
Descrição: Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto 060102.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 40,60

Item: 04
Descrição: Forma plana em compensado para estrutura convencional 090202.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 83,12

Item: 05
Descrição: Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km 020903.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 5,74

Item: 06
Descrição: Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas 021006.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 1,25

PROCESSO N.º 35.049/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição livros didáticos, destinados ao uso em salas de aula, pelos alunos do Ensino Infantil, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 617/18
Empresa: EDITORA FTD S.A.

Lote: 01
Descrição: Livro I. Kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos com idade de 03 anos, composto por: Kit para o aluno: 1) 1 (um) livro do aluno: Portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato medindo aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. Cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Conteúdos apresentados ao longo de módulos temáticos e itinerários de aprendizagem que promovam, não uma fragmentação em disciplinas, mas um diálogo com as culturas infantis, os momentos da infância e a integração de saberes de diferentes componentes curriculares. Organização das atividades para os alunos em vivências, valorizando trabalhos que estimulem seus sentidos, resultando em registros variados no portfólio. Personagem que acompanhe e promova integração com a criança por todo o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. Portfólio dividido em duas partes, cada parte dividida em 2 módulos organizados em aberturas e vivências distribuídos por organização temática. cada módulo deverá proporcionar o desenvolvimento de acordo com o interesse do aluno. 2) Material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. Material complementar integrante que acompanhe as atividades dos módulos com destacáveis, adesivos para complementar os registros das vivências das crianças.3) Livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família deverá ser escrito pelos próprios autores dos livros, com orientação sobre o papel da educação infantil e como as crianças de desenvolvem. O manual deverá abordar ainda para a família a importância das experiências para o desenvolvimento infantil e como auxiliar as famílias a trabalhar as tecnologias com crianças. deverá conter a importância da interação familiar e apresentar cada etapa de desenvolvimento das atividades propostas em cada módulo trabalhado. 4) Gaveteiro para organização dos registros dos alunos confeccionada em material reforçado com duas gavetas em espaço suficiente para arquivo dos registros propostos nas atividades.5) 1 (uma) bolsa para transporte em algodão moletom reforçado, forro em poliéster e fecho em zíper, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 6,5 (altura x largura x profundidade) e alça em nylon regulável. Kit material pedagógico do professor.1) 01 (um) portfólio (material com as mesmas atividades sugeridas aos alunos com inserção de respostas em magenta para o professor): 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. Capa em verniz com faca especial. Orientação do trabalho do professor em diferentes itinerários: ele pode escolher em qual ordem apresentará as atividades, dependendo do interesse dos alunos. Cadernos idênticos aos dos alunos, com sugestão de atividades aula a aula. 2) Material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. 3) Manual do professor com flaps que abrem em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm. capa em verniz com faca especial, acabamento espiralado na vertical. Um manual do professor apresentando os pressupostos teóricos e metodológicos do material. desenvolvimento e aprendizagem, documentação pedagógica e quadro de conteúdos e orientações específicas para cada volume. O manual deverá apresentar um organograma com os objetivos de aprendizagem do módulo apresentando os objetivos de aprendizagem em cada campo de experiência propostos na BNCC e um panorama geral que deverá apresentar a vivência inicial e indicar os objetivos de conhecimento e as expectativas de aprendizagem de cada um deles. 4) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família para o professor idêntico ao do aluno para auxiliar nas reuniões de pais e outras atividades que necessitem de apoio ao diálogo no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos propostos no material.
Unidade: Kit
Valor Unitário: R$ 252,00

Lote: 02
Descrição: Livro II. Kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos com idade de 04 anos, composto por: Kit para o aluno: 1) 01 (um) livro do aluno: portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato medindo aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Conteúdos apresentados ao longo de módulos temáticos e itinerários de aprendizagem que promovam, não uma fragmentação em disciplinas, mas um diálogo com as culturas infantis, os momentos da infância e a integração de saberes de diferentes componentes curriculares. Organização das atividades para os alunos em vivências, valorizando trabalhos que estimulem seus sentidos, resultando em registros variados no portfólio. Personagem que acompanhe e promova integração com a criança por todo o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. Portfólio dividido em duas partes, cada parte dividida em 2 módulos organizados em aberturas

Atos do Poder Executivo

e vivências distribuídos por organização temática. Cada módulo deverá proporcionar o desenvolvimento de acordo com o interesse do aluno. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. Material complementar integrante que acompanhe as atividades dos módulos com destacáveis, adesivos para complementar os registros das vivências das crianças. 3) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família deverá ser escrito pelos próprios autores dos livros, com orientação sobre o papel da educação infantil e como as crianças se desenvolvem. O manual deverá abordar ainda para a família a importância das experiências para o desenvolvimento infantil e como auxiliar as famílias a trabalhar as tecnologias com crianças. deverá conter a importância da interação familiar e apresentar cada etapa de desenvolvimento das atividades propostas em cada módulo trabalhado. 4) gaveteiro para organização dos registros dos alunos confeccionada em material reforçado com duas gavetas em espaço suficiente para arquivo dos registros propostos nas atividades.5) bolsa para transporte em algodão moletom reforçado, forro em poliéster e fecho em zíper, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 6,5 (altura x largura x profundidade) e alça em nylon regulável. Kit material pedagógico do professor. 1) portfólio (material com as mesmas atividades sugeridas aos alunos com inserção de respostas em magenta para o professor): 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Orientação do trabalho do professor em diferentes itinerários: ele pode escolher em qual ordem apresentará as atividades, dependendo do interesse dos alunos. Cadernos idênticos aos dos alunos, com sugestão de atividades aula a aula. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz.3) manual do professor com flaps que abrem em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm. capa em verniz com faca especial, acabamento espiralado na vertical. 01 (um) manual do professor apresentando os pressupostos teóricos e metodológicos do material. desenvolvimento e aprendizagem, documentação pedagógica e quadro de conteúdos e orientações específicas para cada volume. o manual deverá apresentar um organograma com os objetivos de aprendizagem do módulo apresentando os objetivos de aprendizagem em cada campo de experiência propostos na BNCC e um panorama geral que deverá apresentar a vivência inicial e indicar os objetivos de conhecimento e as expectativas de aprendizagem de cada um deles. 4) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família para o professor idêntico ao do aluno para auxiliar nas reuniões de pais e outras atividades que necessitem de apoio ao diálogo no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos propostos no material.
Unidade: Kit
Valor Unitário: R$ 252,00

Lote: 03
Descrição: Livro III Kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos com idade de 05 anos, composto por: Kit para o aluno 1) 01 (um) livro do aluno: 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato medindo aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Conteúdos apresentados ao longo de módulos temáticos e itinerários de aprendizagem que promovam, não uma fragmentação em disciplinas, mas um diálogo com as culturas infantis, os momentos da infância e a integração de saberes de diferentes componentes curriculares. Organização das atividades para os alunos em vivências, valorizando trabalhos que estimulem seus sentidos, resultando em registros variados no portfólio. Personagem que acompanhe e promova integração com a criança por todo o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. Portfólio dividido em duas partes, cada parte dividida em 2 módulos organizados em aberturas e vivências distribuídos por organização temática. Cada módulo deverá proporcionar o desenvolvimento de acordo com o interesse do aluno. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. Material complementar integrante que acompanhe as atividades dos módulos com destacáveis, adesivos para complementar os registros das vivências das crianças. 3) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família deverá ser escrito pelos próprios autores dos livros, com orientação sobre o papel da educação infantil e como as crianças de desenvolvem. O manual deverá abordar ainda para a família a importância das experiências para o desenvolvimento infantil e como auxiliar as famílias a trabalhar as tecnologias com crianças. Deverá conter a importância da interação familiar e apresentar cada etapa de desenvolvimento das atividades propostas em cada módulo trabalhado. 4) gaveteiro para organização dos registros dos alunos confeccionada em material reforçado com duas gavetas em espaço suficiente para arquivo dos registros propostos nas atividades. 5) 1 (uma) bolsa para transporte em algodão moletom reforçado, forro em poliéster e fecho em zíper, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 6,5 (altura x largura x profundidade) e alça em nylon regulável. Kit do material didático do professor. 1) 1 (um) portfólio (material com as mesmas atividades sugeridas aos alunos com inserção de respostas em magenta para o professor): 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Orientação do trabalho do professor em diferentes itinerários: ele pode escolher em qual ordem apresentará as atividades, dependendo do interesse dos alunos. Cadernos idênticos aos dos alunos, com sugestão de atividades aula a aula. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. 3) manual do professor com flaps que abrem em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm. Capa em verniz com faca especial, acabamento espiralado na vertical. 01 (um) manual do professor apresentando os pressupostos teóricos e metodológicos do material. Desenvolvimento e aprendizagem, documentação pedagógica e quadro de conteúdos e orientações específicas para cada volume. O manual deverá apresentar um organograma com os objetivos de aprendizagem do módulo apresentando os objetivos de aprendizagem em cada campo de experiência propostos na BNCC e um panorama geral que deverá apresentar a vivência inicial e indica os objetivos de conhecimento e as expectativas de aprendizagem de cada um deles. O professor recebe ao menos um cartaz referente a cada módulo do livro do aluno. a ideia é que ele possa utilizar esse cartaz para trabalhar com diversos temas que aparecem nos módulos. 4) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família para o professor idêntico ao do aluno para auxiliar nas reuniões de pais e outras atividades que necessitem de apoio ao diálogo no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos propostos no material.
Unidade: Kit
Valor Unitário: R$ 252,00

PROCESSO N.º 31.993/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 03/2018, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2019).

Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 618/18
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Lote: 05
Descrição: Clorexidina solução aquosa 0,2%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Solução aquosa de clorexidina 0,2%; Almotolia com aproximadamente 100ml; Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,79

Lote: 06
Descrição: Clorexidina solução degermante 2,0%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Solução degermante de clorexidina 2,0%; Almotolia com aproximadamente 100 ml; Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 2,85

Lote: 07
Descrição: Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas – frasco 1.000 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Detergente enzimático com, no mínimo, 3 (três) enzimas; 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médicos – hospitalares / odontológicos; Apresentação = frasco 1.000 ml (01 litro); R.D.C. nº 55 /2012.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 20,45

Lote: 11
Descrição: Vaselina líquida frasco almotolia – 100 ml. Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,90

Ata de Registro de Preços n.º 619/18
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

Lote: 01
Descrição: Água oxigenada 01 litro – 10 volumes. Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Farmax
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,89

Lote: 02
Descrição: Álcool etílico 70 graus líquido frasco com 1000ml. Álcool etílico 70 graus, líquido, antisséptico destinado à higienização das mãos e braços frasco com 1000ml.
Marca: Itajá
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 08
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 100 ml – estéril. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 100 ml; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Sanobiol
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,26

Lote: 09
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 250 ml – estéril. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 250 ml; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Sanobiol
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,51

PROCESSO N.º 29.544/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 30/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 620/18
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 24
Descrição: Proximetacaina, Cloridrato 0,5% solução Oftálmica Estéril frasco 5 ml " ref: anestésico".
Marca: Novartis
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 6,52

Ata de Registro de Preços n.º 621/18
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 10
Descrição: Anlodipina 10 mg.
Marca: Brainfarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 622/18
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Descrição: Acido Fólico 5 mg comprimido.
Marca: Natulab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,035

Ata de Registro de Preços n.º 624/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 04
Descrição: Acido Valpróico 500 mg comprimido.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,395

Ata de Registro de Preços n.º 625/18
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI

Lote: 05
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável.
Marca: Geolab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,408

Atos do Poder Executivo

Lote: 08
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato Potássico 500 mg + 125 mg comprimido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,099

Lote: 09
Descrição: Anlodipina 05 mg comprimido.
Marca: Geolab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,023

Lote: 17
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,192

Lote: 26
Descrição: Sulfadiazina 500 mg comprimido.
Marca: Sobral
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,228

Ata de Registro de Preços n.º 626/18
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 02
Descrição: Ácido Folínico 15 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,98

Lote: 07
Descrição: Amitriptilina 25 mg comprimido.
Marca: Teuto
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 18
Descrição: Enalapril, Maleato 10 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,032

Ata de Registro de Preços n.º 627/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 25
Descrição: Risperidona 3 mg comprimido.
Marca: Cristália
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços n.º 628/18
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 11
Descrição: Atenolol 100 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,059

Lote: 13
Descrição: Atenolol 50 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,038

Lote: 15
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 7,669

Lote:28
Descrição: Verapamil 80 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 629/18
Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 20
Descrição: Glicazida 30 mg comprimido.
Marca: Sun Farmacêutica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,088

Ata de Registro de Preços n.º 630/18
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Lote: 06
Descrição: Alendronato Sódico 70 mg comprimido.
Marca: Elofar
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,214

Lote: 22
Descrição: Propiltiouracil 100 mg comprimido.
Marca: Biolab Sanus
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,56

PROCESSO N.º 31.985/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalar, destinado ao uso do SAMU, Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 631/18
Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Lote: 03
Descrição: Fio guia infantil. Para intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho infantil. Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, Flexível, estéril, descartável,

Atos do Poder Executivo

constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil).
Marca: Well Lead
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 05
Descrição: Manômetro. Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 MPA (0 à 315 kgf/cm²), corpo: Latão cromado, conexões de entrada e saída: Latão cromado. Manômetro: Aço com pintura epóxi saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm² para entrada de 100 kgf/ cm² conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. O vencedor deverá fornecer amostra.
Marca: JG Moriya
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 199,00
Lote: 06
Descrição: Máscara reinalante infantil. Máscara facial com bolsa reservatória para oxigênio infantil; Não reinalante para uso infantil – Adaptação: Boca e nariz, leve, anatômica, transparente e atóxica. Simultaneamente; Orifício/válvula: Com orifício de expiração com válvula tipo One Way; Bolsa reservatório para entrada de oxigênio; Intermediário para adaptação no fluxômetro ou umidificador em PVC transparente, atóxico. Apresentar registro na ANVISA/MS
Marca: JG Moriya
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 07
Descrição: Oxímetro de dedo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Aferição de saturação de oxigênio e pulso; Uso adulto e pediátrico; Modelo compacto e portátil; Cor escura: preta ou azul; Bolsa para proteção e transporte; Cordão para pendurar no pescoço; Acionamento automático de liga e desliga; Visor = display de visualização – LED; Alimentação: Pilha; Faixa de medição - Aproximada: Pulso de 30 a 250 bpm e spo² de 0 a 99/100%; Manual de instruções em português; Garantia do fabricante = no mínimo um ano; Registro na anvisa. O vencedor deverá fornecer amostra do produto.
Marca: Contec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 195,00

Ata de Registro de Preços n.º 632/18
Empresa: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Lote: 03
Descrição: Pás marcapasso adulto/infantil. Pás eletrodo multifunção (desfibrilação, monitorização, cardioversão e estimulação cardíaca) adesivas adulto pediátrico com tomada plug perfeitamente adaptável ao cardioversor da marca Philips Heart Start MRX com sistema de aderência para fixar na pele, contendo informação sobre o local de colocação no paciente, embalagem unitária contendo informações sobre o produto, número de modelo, lote e validade.
Marca: Conmed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 500,00

PROCESSO N.º 33.521/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados as máquinas, caminhões e demais veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 633/18
Empresa: BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/mod convencional – Borrachudo.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.750,00

Lote: 02
Descrição: Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/mod borrachudo convencional - Com câmara.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.079,00

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/mod convencional - Borrachudo.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.750,00

Lote: 04
Descrição: Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/mod borrachudo convencional - com câmara.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.079,00

COTA EXCLUSIVA

Lote: 06
Descrição: Pneu 1100 x 20, 16 lonas, modelo radial (bombeiro).
Marca: Firestone
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.999,00

Lote: 08
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas tipo liso.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 557,00

Lote: 09
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas, tipo/mod borrachudo – Com camara.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 590,00

Ata de Registro de Preços n.º 634/18
Empresa: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 07
Descrição: Pneu 350/10 – Para máquina de pintura.
Marca: Maggion Street

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,98

PROCESSO N.º 33.844/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão francês, destinado ao consumo do corpo de bombeiro, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 635/18
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Pão francês – ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, reforçador, água e gordura vegetal. peso: entre 50 e 80 g. características físico-químicos por 50 g do produto: 40 g de farinha de trigo, 0,8 g de sal; 0,4 g de reforçador; 24 ml de água; 0,2 g de açúcar; 1,2 g de fermento biológico; 0,4 g de gordura vegetal; pesando 50 g por unidade. vida útil de 6 horas. o pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. pão deve estar assado e pronto para consumo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 12,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Pão francês – ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, reforçador, água e gordura vegetal. peso: entre 50 e 80 g. características físico-químicos por 50 g do produto: 40 g de farinha de trigo, 0,8 g de sal; 0,4 g de reforçador; 24 ml de água; 0,2 g de açúcar; 1,2 g de fermento biológico; 0,4 g de gordura vegetal; pesando 50 g por unidade. vida útil de 6 horas. o pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. pão deve estar assado e pronto para consumo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 12,00

PROCESSO N.º 32.206/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 33/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2019).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 636/18
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Lote: 06
Descrição: Alprazolam 0,5 mg comprimido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 637/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 02
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg comprimido.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 11
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 13,50

Ata de Registro de Preços n.º 638/18
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI

Lote: 30
Descrição: Lidocaína 2% geleia bisnaga 30 g.
Marca: Pharlab
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 2,432

Lote: 31
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga com 60 g.
Marca: Green Pharma
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 3,10

Ata de Registro de Preços n.º 639/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 13
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml.
Marca: União Química
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 10,493

Lote: 25
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido.
Marca: União Química
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,088

Lote: 40
Descrição: Tioridazina 100 mg comprimido.
Marca: União Química
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,653

Ata de Registro de Preços n.º 640/18
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01
Descrição: Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido.
Marca: Imec
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,019

Lote: 04
Descrição: Alopurinol 100 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 05

Atos do Poder Executivo

Descrição: Alopurinol 300 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,205

Lote: 08
Descrição: Amoxicilina 250 mg + Clavulanato Potássico 62,5 mg/5ml suspensão oral frasco 75ml.
Marca: Sandoz
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,70

Lote: 14
Descrição: Cefalexina 500 mg capsula.
Marca: Teuto
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 24
Descrição: Expironolactona 25 mg comprimido.
Marca: Aspen
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 26
Descrição: Furosemida 40 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,039

Lote: 27
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,017

Lote: 33
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 34
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 2,41

Lote: 41
Descrição: Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,112

Ata de Registro de Preços n.º 641/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 18
Descrição: Clorpromazina 40 mg/ml solução oral, gotas frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,43

Lote: 19
Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.
Marca: Cristália
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,06

Lote: 28
Descrição: Levomepromazina 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 8,68

Ata de Registro de Preços n.º 642/18
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 16
Descrição: Cinarizina 75 mg dissolução normal.
Marca: Brainfarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,097

Ata de Registro de Preços n.º 643/18
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 09
Descrição: Azitromicina 500 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,475

Lote: 20
Descrição: Digoxina 0,25 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,047

Lote: 21
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,133

Lote: 23
Descrição: Expironolactona 100 mg.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,369

Lote: 32
Descrição: Oxido de Zinco 150 mg/g + Retinol 5000ui/g + Colecalciferol 900ui/g pomada bisnaga com 45 g.
Marca: Cimed
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 2,85

Lote: 36
Descrição: Prednisona 20 mg comprimido.
Marca: Sanval
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,163

Lote: 37
Descrição: Prednisona 5 mg comprimido.
Marca: Sanval
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,076

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 644/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 12
Descrição: Budesonida 32mcg/dose spray nasal aquoso 100/120 doses. Budesonida 50mcg/dose (equivalente a 32mcg/dose) spray nasal aquoso frasco com 100/120 doses.
Marca: Biosintética
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,60

Lote: 29
Descrição: Levotiroxina sódica 100mcg comprimido.
Marca: Ache
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,067

Ata de Registro de Preços n.º 645/18
Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote: 07
Descrição: Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/5ml frasco com 100ml.
Marca: Natulab
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,659

Lote: 38
Descrição: Sais para reidratação oral envelope para preparo de 1 litro.
Marca: Natulab

Unidade: EV
Valor Unitário: R$ 0,509

Lote: 39
Descrição: Salbutamol 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Natulab
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,41

Ata de Registro de Preços n.º 646/18
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 35
Descrição: Polivitamínico solução oral gotas – frasco. Cada 1 ml deverá conter: Retinol, Palmitato (vit. A) + vitaminas do complexo b + ácido ascórbico (vit. C) + vitamina d + Racealfatocoferol, Acetato (vit E) apresentação = Frasco conta-gotas entre 20 e 30 ml.
Marca: Nutriex
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,225

PROCESSO N.º 32.205/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/18

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, tôner e calculadora de mesa com bobina, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 647/18
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS

Lote: 22
Descrição: Toner. Compatíveis e originais para impressora HP Laserjet 402 modelo 226A não podendo ser remanufaturado e nem recarregável.
Marca: Bravo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 149,00

Lote: 23
Descrição: Toner. Compatível e original para a impressora HP Laserjet 401 e 425 modelo 80X não podendo ser recarregável e nem remanufaturado.
Marca: Bravo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,90

Ata de Registro de Preços n.º 648/18
Empresa: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP

Lote: 01
Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica 57mmx30m. Tamanho 57 mm x 30 metros, papel off set com 56 grs de gramatura, com ausência de pó. Caixa com 30 unidades.
Marca: Aloform
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 37,20

Lote: 06
Descrição: Cola em bastão 20gr. A base de éter de Poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão na cor branca com validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO na embalagem do produto. O produto deverá ser de colagem rápida com excelente aderência a papéis e similares.
Marca: Radex Ecola
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 4,19

Lote: 07
Descrição: Envelope saco 80gr 265 mm x 360 mm. Cor pardo.
Marca: Scrity
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,21

Lote: 08
Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18 mm x 30 m.
Marca: EPA
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 09
Descrição: Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.
Marca: Fitpel
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 0,88

Lote: 10
Descrição: Fita crepe. Rolo de 19 mm x 50 m.
Marca: F. Flax
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 2,63

Lote: 11
Descrição: Fita para embalagem 45 mm x 45 m.
Marca: Fitpel
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 2,70

Atos do Poder Executivo

Lote: 12
Descrição: Lapiseira 0,9 mm.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,75

Lote: 13
Descrição: Molha dedos em pasta. Umedecedor para dedos. Produto não tóxico. Composição: Ácido graxo, essência e Glicóis. Peso líquido aproximadamente 12 gramas.
Marca: S.Print
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,35

Lote: 19
Descrição: Suporte grande para fita adesiva.
Marca: Cavia
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,40

Lote: 20
Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.
Marca: Cavia
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,10

Lote: 21
Descrição: Tesoura. Formato: 19,5 cm. Tesoura de aço inox, cabo plástico e formato anatômico.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 649/18
Empresa: SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 15
Descrição: Papel Sulfite A4 pacote com 500 folhas 75 mg. Contendo 10 pacotes cada caixa.
Marca: Datapel
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 154,00

Ata de Registro de Preços n.º 650/18
Empresa: STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA

Lote: 03
Descrição: Caneta esferográfica azul. Caixa com 50 unidades. Corpo: Transparente em Poliestireno. Diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: Em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: Em Polietileno de baixa densidade ou Poliestireno, na cor da tinta. Carga: Composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em Poliacetal ou em Polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm. Medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor azul (atóxica). Metragem de escrita: Entre 2000 à 3.000 m. Constando selo do INMETRO na embalagem.
Marca: BIC
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 34,78

Lote: 04
Descrição: Caneta esferográfica preta. Caixa com 50 unidades. Corpo: transparente em Poliestireno. Diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – Com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: Em Polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: Em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: Composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Poliacetal ou em Polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor preta (atóxica). metragem de escrita: Entre 2000 m e 3000 m. Constando selo do INMETRO na embalagem.
Marca: BIC
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 39,73

Lote: 05
Descrição: Caneta esferográfica vermelha. Caixa com 50 unidades. corpo: transparente em poliestireno. Diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – Com furo de respingo – Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: Em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: Em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: Composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Poliacetal ou em Polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor vermelha (atóxica). Metragem de escrita: entre 2000 m e 3000 m. Constando selo do INMETRO na embalagem.
Marca: BIC
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 39,17

Lote: 14
Descrição: Papel autoadesivo transparente. Laminado de PVC autoadesivo – Protegido no verso por papel siliconizado – Rolo de 25 m.
Marca: Polifix
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 37,69

Lote: 16
Descrição: Pasta plastificada com elástico. Pasta c/ aba e elástico em papel cartão duplex, plastificado c/ plástico transparente reforçado c/ ilhós. Cor: Azul marinho. Medidas aprox: 240 x 350 mm. Aba interna c/ medidas aprox. de no mínimo: 48 mm.
Marca: FD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,36

Lote: 17
Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal. Dimensões: 235 mm x 325 mm. Cor: Azul Marinho.
Marca: FD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,87

Lote: 18
Descrição: Pasta registradora AZ – Dorso estreito – Cor preta. Pasta c/ borda inferior reforçada. Tam. ofício. Lombo estreito. Med. 35 cm x 28 cm x 5 cm. Cor preto.
Marca: Polycart
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,49

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 33.454/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 10/2018, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2019).
Atibaia, 28 de Dezembro de 2.018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 651/18
Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

Lote: 22
Descrição: Escova dental – Uso pediátrico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Uso pediátrico, cerda em corte reto, cerdas macias, pontas polidas e arredondadas, cabo emborrachado, cabeça pequena e arredondada, estojo de proteção, embalagem individual.
Marca: Dental K
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.º 652/18
Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Lote: 03
Descrição: Broqueiro de alumínio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas,vendido em pacote com 6 unidades. Broqueiros de alumínio autoclaváveis com 21 furos FG. Autoclavável. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 04
Descrição: Cimento cirúrgico pasta base+pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g cada – Kit com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Technew
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 55,00

Lote: 07
Descrição: Conjunto medidor de Alginato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Kit contendo: 1 colher medidora para pó, 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis embalado individualmente (kit).
Marca: Dentsply
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 09
Descrição: Fixador Radiográfico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Água, Tiossulfato de Amônio, Tiocianato de Amônio, líquido incolor. Pronto para o uso. Frasco com no mínimo de 475 ml.
Marca: Carestream
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 20,11

Lote: 12
Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Angelus
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,83

Lote: 13
Descrição: Lima tipo K nº 20 de 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Aço inox. Caixa com 06 unidades.
Marca: Angelus
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,83

Lote: 14
Descrição: Lima tipo K, n. 20 de 21 mm – KIT. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Limas tipo K. Lima manual em aço inoxidável, empregados para o preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões ISO de calibre 20, conicidade 0.02 e comprimento de 21 mm. caixa com 6 unidades. Características: Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal). Tamanho da caixa de lima: 4.8 x 3 x 0.7 cm. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; Validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Angelus
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,90

Lote: 17
Descrição: Óculos de proteção, lentes de cor laranja, p/ redução D. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Lente de duro policarbonato, Armação em náilon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violetas (u. v). Camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento. Lentes cor laranja, unidade.
Marca: Uvex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 38,67

Ata de Registro de Preços n.º 653/18
Empresa: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

Lote: 01
Descrição: Agulha gengival longa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas, bisel trifacetado e cânula siliconizada, bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal, canhão centraliza e fixa a agulha, esterilização à Óxido de Etileno. Dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm. Embaladas individualmente.
Marca: Procare
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,34

Atos do Poder Executivo

Lote: 06
Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de papel absorvente 1ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Marca: Tanari
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 24,37

Lote: 18
Descrição: Pedra pomes para polimento. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Pó abrasivo extrafino, caixa densidade, Frasco com quantidade não superior a 100 gr.
Marca: Iodontosul
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 6,40

Lote: 23
Descrição: Spray lubrificante para alta e baixa rotação.
Marca: Maquari
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,25

Secretaria de Administração, 25 de Junho de 2.019.

- Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **maio de 2019**.

Processo nº L.: 41.513/2016
Fornecedor: OBRAMIX LTDA
Tipo Documento: 22
Data Documento: 17/04/2019
Data Vencimento: 07/05/2019
Data Pagamento: 08/05/2019
Valor: 97.774,85
Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, com fornecimento de equipamentos e materiais.

Justificativa: Pagamento foi efetuado na data do vencimento (07/05/2019), contudo houve problemas no sistema da Caixa Econômica Federal e somente foi efetivado dia 08/05/2019.

Processo nº L.: 17.622/2018
Fornecedor: CLAUDIO TADEU NUNES - ME
Tipo Documento: 836
Data Documento: 16/04/2019
Data Vencimento: 08/05/2019
Data Pagamento: 09/05/2019
Valor: 79,00
Ref.: Aquisição de cargas de gás de cozinha (glp 13 kg) para utilização na Secretaria de Comunicação.

Justificativa: Pagamento foi efetuado na data do vencimento (08/05/2019), contudo, como haviam dois pagamentos com o mesmo valor para a mesma empresa, o sistema de segurança da Caixa Econômica Federal bloqueou um deles, somente efetivando dia 09/05/2019.

Processo nº L.: 41.226/2017
Fornecedor: ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Tipo Documento: 3359, 3358
Data Documento: 09/05/2019
Data Vencimento: 23/05/2019
Data Pagamento: 17/05/2019
Valor: 226.185,72
Ref.: Contratação de empresa sob empreitada global, c/ fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para infraestrutura e pavimentação asfáltica nos vários dispositivos da CTB.

Justificativa: Por razões administrativas, houve atraso na liberação para a emissão da medição

Processo nº L.: 41.226/2017
Fornecedor: ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Tipo Documento: 3358
Data Documento: 09/05/2019
Data Vencimento: 23/05/2019
Data Pagamento: 17/05/2019
Valor: 2.184,02
Ref.: Contratação de empresa sob empreitada global, c/ fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para infraestrutura e pavimentação asfáltica nos vários dispositivos da Colibri.

Justificativa: Por razões administrativas, houve atraso na liberação para a emissão da medição

Processo nº L.: 39.694/2018
Fornecedor: ZERGO - PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP
Tipo Documento: 700
Data Documento: 26/04/2019
Data Vencimento: 30/05/2019
Data Pagamento: 20/05/2019
Valor: 450,00
Ref.: Prestação de serviço para manutenção de veículo do Corpo de Bombeiros.

Justificativa: Esclarecemos que o pagamento foi efetuado na data correta, contudo houve um equívoco do lançamento da data de vencimento no sistema contábil.

Processo nº L.: 29.861/2018
Fornecedor: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
Tipo Documento: 157, 155
Data Documento: 06/05/2019
Data Vencimento: 26/05/2019
Data Pagamento: 20/05/2019
Valor: 11.250,00
Ref.: Prestação de serviços para manutenção de veículos da Secretaria da Saúde

Justificativa: Esclarecemos que houve um equívoco do lançamento da data de vencimento no sistema contábil.

Processo nº L.: 19.519/2018
Fornecedor: MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Tipo Documento: 25844
Data Documento: 29/04/2019
Data Vencimento: 30/05/2019
Data Pagamento: 20/05/2019

Atos do Poder Executivo

Valor: 93,00
Ref.: Aquisição de rolos de fita isolante destinados ao uso na EMEF Guilherme Pillegi Contesini.

Justificativa: Esclarecemos que o pagamento foi efetuado na data correta, contudo houve um equívoco do lançamento da data de vencimento no sistema contábil.

Atibaia, 26 de junho de 2019

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): EXPRESSO RODOMINAS LTDA
Processo Administrativo nº: 20964/19 jp 14226/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 726 - Por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 726 – sanção de MULTA, em 11/06/19, no valor de 4.700 UVRM's (Quatro Mil e Setecentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental de plantio compensatório de 30 mudas, conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 80/16 celebrado em 08/04/16 – plantio de 860 mudas pela supressão de 93 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua Luiz Onofre de Amorim s/nº – quinhão B - Rosário, nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e EMBARGO
Autuado(a): MFP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Administrativo nº: 16632/19
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 710 – terraplenagem executada em desacordo com projeto aprovado.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 710 – sanção de **MULTA** – em 07/05/19, por execução de terraplenagem sem desacordo com projeto aprovado, imóvel sito na Estrada Municipal, s/nº – Gleba 4-C - SL 06 - Bairro Mato Dentro, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 artigo 47, 48 e 49 cc. INF 1B00. No mesmo auto foi aplicada a sanção de EMBARGO da área, conforme artigo 49 alínea *b* cc. Anexo 17 INF 1B01 da mesma Lei, o proprietário e/ou seu representante são obrigados a cessar toda e qualquer atividade no local, sem prejuízo das sanções civis e criminais. O embargo será cancelado quando a autuada apresentar documentação comprobatória da regularização do passivo. O descumprimento do embargo implicará em multa em dobro. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e EMBARGO
Autuado(a): MFP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Administrativo nº: 16640/19
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 709 – terraplenagem executada em desacordo com projeto aprovado.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 709 – sanção de **MULTA** – em 07/05/19, por execução de terraplenagem sem desacordo com projeto aprovado, imóvel sito na Estrada Municipal, s/nº – Gleba 4-C - SL 05 - Bairro Mato Dentro, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 artigo 47, 48 e 49 cc. INF 1B00. No mesmo auto foi aplicada a sanção de EMBARGO da área, conforme artigo 49 alínea *b* cc. Anexo 17 INF 1B01 da mesma Lei, o proprietário e/ou seu representante são obrigados a cessar toda e qualquer atividade no local, sem prejuízo das sanções civis e criminais. O embargo será cancelado quando o autuado apresentar documentação comprobatória da regularização do passivo. O descumprimento do embargo implicará em multa em dobro. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e EMBARGO
Autuado(a): MFP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Administrativo nº: 16637/19
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 708 – terraplenagem executada em desacordo com projeto aprovado.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 708 – sanção de **MULTA** – em 07/05/19, por execução de terraplenagem sem desacordo com projeto aprovado, imóvel sito na Estrada Municipal, s/nº – Gleba 4-C - SL 04 - Bairro Mato Dentro, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 artigo 47, 48 e 49 cc. INF 1B00. No mesmo auto foi aplicada a sanção de EMBARGO da área, conforme artigo 49 alínea *b* cc. Anexo 17 INF 1B01 da mesma Lei, o proprietário e/ou seu representante são obrigados a cessar toda e qualquer atividade no local, sem prejuízo das sanções civis e criminais. O embargo será cancelado quando o autuado apresentar documentação comprobatória da regularização do passivo. O descumprimento do embargo implicará em multa em dobro. Para efeitos legais, foi lavrado o

Atos do Poder Executivo

referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA
Autuado(a): ROSÁRIA VELOZO DE SOUZA
Processo nº: 20965/19 JP 27766/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 760 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 760 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 11/06/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 288 em 28/08/19, imóvel sito na Avenida Santo Antônio, s/nº – lote 13 PSL 13-B da quadra I – Jardim Santo Antônio, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA
Autuado(a): IVAIL LOPES DE ARAÚJO - ME
Processo nº: 20967/19 JP 22652/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 757 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 757 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 11/06/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela disposição de resíduos sólidos em área sem devida licença, infração autuada por meio do AIAM nº 1748 em 26/06/17, imóvel sito na Av. Industrial Walter Kloth, nº 1233 – cs. 4B – Jardim Imperial, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA
Autuado(a): FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Processo nº: 20613/09 JP 9745/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 671 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 671 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 07/06/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 136 em 13/03/19, imóvel sito na Rua Tietê, s/nº – lote 39 a 44 SL A da quadra 36 – Jardim Paulista, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA
Autuado(a): FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Processo nº: 20618/09 JP 9750/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 672 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 762 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 07/06/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 133 em 13/03/19, imóvel sito na Rua Tietê, s/nº – lote 39 a 44 SL D da quadra 36 – Jardim Paulista, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA
Autuado(a): FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Processo nº: 20612/09 JP 9743/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 673 - Por não

Atos do Poder Executivo

regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 673 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 07/06/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 134 em 13/03/19, imóvel sito na Rua Tietê, s/nº – lote 39 a 44 SL C da quadra 36 – Jardim Paulista, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA
Autuado(a): FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Processo nº: 20611/09 JP 9748/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 676 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 676 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 07/06/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 135 em 13/03/19, imóvel sito na Rua Tietê, s/nº – lote 39 a 44 SL B da quadra 36 – Jardim Paulista, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JOÃO CARLOS ANTEQUERA
Processo Administrativo nº: 20616/19 jp 40972/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 674 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 674 – sanção de MULTA, em 07/06/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de 6 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 70/15 celebrado em 16/04/15 - pela supressão de 4 indivíduos arbóreos em frente ao imóvel sito na Rua Antônio Raposo Tavares, nºs 86/90 – Recreio Estoril, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): CLAUDEMIR DE LIMA SOLDI
Processo Administrativo nº: 20615/19 jp 17954/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 675 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 675 – sanção de MULTA, em 07/06/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de 25 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 110/15 celebrado em 28/05/15 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em imóvel sito na Estrada dos Pereiras, s/nº – Ribeirão dos Porcos , nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): GLAUCIA MARIA ALEGRETE SODINI
Processo Administrativo nº: 20617/19 jp 32594/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 649 -- Por deixar de cumprir compensação ambiental na forma e no prazo exigidos por lei

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 649 – sanção de MULTA, em 07/06/19, no valor de 405 UVRM's (Quatrocentas e Cinco Unidades de Valor de Referência do Município) – por deixar de cumprir a compensação ambiental, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 248/16 celebrado em 05/12/16 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Rua das Azaleias, nº 77 – lote 12 a 14 PSL 02 – quadra K – Retiro das Fontes, nos termos do artigo 16, § 3º, inciso I da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar

Atos do Poder Executivo

o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): CONDOMÍNIO ALTO DA LUCAS
Processo Administrativo nº: 21231/19 jp 37753/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 680 -- Por deixar de cumprir compensação ambiental na forma e no prazo exigidos por lei

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 680 – sanção de MULTA, em 13/06/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) – por deixar de cumprir compensação ambiental, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 16/16 celebrado em 05/01/16 - pela supressão de 2 indivíduos arbóreos em frente ao imóvel sito na Rua Cérvio Giuseppe, nº 525 – lotes 19/20/23 da Quadra A – Chácaras Itapetinga, nos termos do artigo 16, § 3º, inciso I da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): DENIS WILLIAN PACHECO DE ARAÚJO
Processo Administrativo nº: 20606/19
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 669 – Por movimentação de terra sem alvará

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 669 – sanção de MULTA – em 07/06/19, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Rio Claro, nº 290 – lote 07 – quadra 26 – Jardim Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e EMBARGO
Autuado(a): MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BUENO SARVANINI
Processo Administrativo Nº: 17882/19
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 639

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 639 – sanção de **MULTA** - em 16/05/18, no valor de **600** UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela execução de empreendimento sem Alvará de Licença com intervenção em APP – Área de Preservação Permanente, imóvel sito na Estrada Parque das Cascatas, nº 135 – IL 17 - Portão, o que constitui infração nos termos do artigos 47, 48 e alínea "a" - LC 714/15 e 796/18 do artigo 49, cc. Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi lavrado o EMBARGO da área, conforme alínea "b" do artigo 49, cc. Anexo 17 INF 1A00 da Lei Complementar 714/15 e suas alterações, portanto, não é permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. O descumprimento do Embargo implicará em multa no valor de 1200 UVRM's. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para apresentação de documentação comprobatória da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

COMUNICADO
AUTUADO: ELIAS TENÓRIO CAVALCANTE
Processo Administrativo nº: 18.818/2019 JP 35,674/2018
Assunto: Indeferimento de Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado de que, de acordo com o despacho do Diretor de Urbanismo, Eng. Clayton Gomes Barbosa Cavalcante, fica INDEFERIDO o prazo solicitado através de Protocolo nº 18.818/2019. Cabe informar que não há dispositivo legal que contemple o caso em questão e que a Lei Federal nº 13.465/2017 apenas dá direito à Regularização Fundiária aos parcelamentos já consolidados até 22/12/2016. A Lei Complementar nº 796/2019 também não contempla o empreendimento, assim como não cabe regularização das construções nos termos da Lei Complementar nº 782/2018, pois as construções não estavam cobertas antes da data de publicação desta lei, ou seja, antes de 09/11/2018. Assim reiteramos a exigência da PARALISAÇÃO das construções existentes no local e da venda e comercialização de lotes, bem como da remoção dos materiais de construção dispostos na área e do desfazimento dos alicerces lançados ainda sem edificação erguida, sob as penas previstas na Lei (execução do Auto de Demolição - Protocolo nº 18.081/019; e apreensão dos materiais de construção). Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N° 033/2019-DS
De 25 de junho de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 094/2019 de 26 de junho de 2018, especialmente o contido às fls. de n.º 97 a 102, e, com fundamento nos Artigos 3º, Incisos I, VI, VII, VIII, IX, XVI, Artigo 5º Inciso II e Artigo 6º, Incisos X e XI, Artigo 7º, Incisos I, IV, V e XXXII e Artigo 21, Inciso II, todos do Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE estabelecido pelo Ato 01/2019-DS de 18/02/2019,

DETERMINA:

Art. 1º. Aplicação de pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS ao empregado sob matrícula n° 523, no período de **25/06/2019** a **24/07/2019.**
Art. 2º. Neste ato, encerra-se o afastamento preventivo constante da Portaria Nº 047/2018-DS de 08/10/2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/06/2019.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE; Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/18
SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LOTE 1

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 18 de abril de 2019, participaram deste pregão presencial as empresas: **A.L.F. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CAVO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A., COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA., ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ITAPRESS LOGISTICA AMBIENTAL LTDA., LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA., QUALITY CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA., SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., SELETA MEIO AMBIENTE LTDA. e SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.,** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas **A.L.F. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CAVO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A., COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA., ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ITAPRESS LOGISTICA AMBIENTAL LTDA., LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA., QUALITY CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA., SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., SELETA MEIO AMBIENTE LTDA. e SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.,** para prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, conforme especificados no Anexo I do Edital.
Após análise do anexo III – Planilha Detalhada pelo corpo técnico, foram **CLASSIFICADAS** para o Lote 1 as empresas: **COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA., PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., QUALITY CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA., SELETA MEIO AMBIENTE LTDA. e SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.,** por atenderem o Edital na integra.
Após a etapa de lances verbais obtivemos a classificação do melhor preço conforme segue:

- Lote 1: 1 º SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA

2º QUALITY CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA.
3º COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
Após análise dos documentos do Envelope 2 - Habilitação, a empresa SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA., foi INABILITADA, por não cumprir o Edital no item 8.1.4 – Qualificação Técnica e no item 8.1.5 – Qualificação Econômica Financeira; concluindo-se pela segunda Classificação final e HABILITADA a empresa QUALITY CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA.
Ocorre que, houve intenção de recurso por parte das licitante: SIGMA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. Abriu-se prazo legal de 3 dias úteis para apresentação das razões de recurso; ficando as outras empresas intimadas a apresentar contra razões de recurso no mesmo prazo, a contar do término do prazo das recorrentes (Decreto Municipal nº 4386/03, art. 22, XV). Tudo isto é o que está relatado na ata da sessão (fls. 3866 a 3917).
Após regular tramitação da licitação inclusive julgamento dos recursos interpostos, restaram a seguinte CLASSIFICAÇÃO:

- Lote 1: 1º QUALITY CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA.,

2º COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
3º PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Conforme julgamento constante do processo, a Superintendente do SAAE, **ADJUDICOU** e **HOMOLOGOU**, o procedimento licitatório em referência, a licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente a empresa:

- **Lote 1 QUALITY CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA.**

Atibaia, 19 de junho de 2019.

Rita de Cassia Gonçalves Saraiva
Superintendente em Substituição
Miki Moriyama
- Pregoeira -

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA Nº 02/2019 – SOP
19 de junho de 2019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **Realiza** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

De: 779 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.110000…R$154.000,00
Para: 895 –27.401.15.451.0076.2.183.339030.03.110000..R$154.000,00
Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessários em virtude da aquisição de insumos (Solicitação de Compras nº 11027/2019, 11213/2019 e 11214/2019) manutenção do parque de iluminação pública do município de Atibaia.
Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Obras Públicas, aos 19 de junho de 2019.

Eng.º Civil Edson Ricardo Mungo Pissulin
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da *Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, publicada em 16/09/2009 (alterada pela Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017:*

CONSIDERANDO *A Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004,* que estabelece, no *caput* do art. 8º, que a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social;

CONSIDERANDO *O Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004,* que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e estabelece que o controle social do Programa Bolsa Família, por decisão do Poder Público Municipal e do Distrito Federal, poderá ser realizado por conselho ou instância anteriormente existente, garantidas a paridade entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, que estabelece, como metas até 2017, regularizar os conselhos municipais de assistência social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família com meta de atingir 100% dos Conselhos, assim como ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores nos conselhos municipais de assistência social, com meta de atingir 100% (cem por cento) dos conselhos com representantes de usuários e trabalhadores na representação da sociedade civil;

CONSIDERANDO *A Resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014,* que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e a necessidade de orientação aos Estados, Municípios e Distrito Federal quanto à execução, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, das atividades de participação e controle social do Programa Bolsa Família em seu território;

CONSIDERANDO Resolução CNAS nº 15, de 5 de junho de 2014, que resolve em seu Art. 1º - Orientar os Conselhos de Assistência Social quanto a sua organização e ao funcionamento na participação e no controle social do Programa Bolsa Família (PBF); e ainda em seu ***§ Único****,do Art. 2, Capítulo II – Orientações Gerais aos Conselhos de Assistência Social na Participação e Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF.*

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle Social da Instância do Programa Bolsa Família de acordo com as Orientações Gerais da Resolução CNAS nº 15 /2014;

Art. 2º Fica formada a referida Comissão composta pelos membros que seguem abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
- LUCIANA ANDRADE GUEDES REIS CINTRA – OSC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – TRABALHADOR DO SUAS
- ELZA JESUS DOS SANTOS – USUÁRIO

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
- VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA – ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SILVIA MARIA DE CAMPOS SIRERA – SAÚDE
- ELIZETE DUTRA GARCIA PINHEIRO – EDUCAÇÃO

Art. 3º Fica registrada na Ata Nº 02 /2019 da Reunião Ordinária de 07 de março de 2019;

Art. 4º Revogam-se as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 08 de maio de 2019

JÉSSICA FERNANDES PEREIRA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 01/2019
REUNIÃO CONJUNTA DO CMAS / CONDICA
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Casa dos Conselhos, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início ás 09:00hs, com a seguinte pauta: ***Item 1.****Verificação de quórum – CMAS e CONDICA;****Item 2.*** *Palavra do Prefeito sobre o Plano Diretor - CMAS e CONDICA;****Item 3.*** *Votação da ATA Nº 08/2018 – CMAS;* ***Item 4.*** *Formação da Comissão de Visitas e Administração – CMAS e CONDICA;* ***Item 5.*** *Formação da Comissão de Finanças e Bolsa Família – CMAS;* ***Item 6.*** *Acolhimento Institucional (apresentação dos novos serviços) – SADS/CONDICA;* ***Item 7.*** *Informes da SADS – CMAS e CONDICA;****Item8.****Palavra Livre – CMAS e CONDICA.* Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Elza Jesus dos Santos, Lídia Rufino de Souza, Priscila Meirelles, Rosana Guimarães, Mara Cristina Pereira da Silva, Cláudia Bragion, Kátia Regina de Moraes, Tânia da Silva Pereira, Jéssica Fernandes Pereira, Natália de Oliveira Katae, Luciana Andrade Guedes Reis Cintra, Cláudia Martins Costa Mesquita, Tânia Alessandra Morais

Atos do Poder Executivo

Tao, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, Décio Yoshiko Hatakeima, Roselaine Aparecida Spassatempo Oliveira, Edmar Idalgo Jr., Reinaldo Feitosa do Nascimento, Andréa Aparecida Miloni Nascimento, bem como os seguintes convidados: Larissa Casal Garcez (Coordenadora do CRAS Imperial), Tiago Soares O. Pereira (Coordenador do CRAS Portão)Ariane D. Pereira, Poliana Coelho da Silva, Elaine C. Santa Donadio, Cristiane Marques Merissi, Gianmarco Bisaglia, Eliane Ugliano, Humbertro Padilha, Mirian Rodrigues, Adriana Lima, Camila de Almeida Nova, Cecília Cesário, Cecília de S.C. Hernandes, Silvia Maria Campos Sirera, Fabiana Sartor Silva e Diego Lima. Com inversão na ordem da pauta, a reunião se inicia com a palavra do Srº Prefeito Saulo Pedroso. Prefeito inicia saudando a todos, apresenta sua equipe presente na reunião e explica o motivo de sua presença que é trazer ao Conselho, convite para o início das discussões para elaboração do Plano Diretor do Município, convite este que está sendo feito a todos os conselhos e entidades de classe para que os mesmos participem desta discussão. Prefeito Saulo lembra que participou da elaboração do último Plano Diretor há doze anos, plano este que não teve muita participação da sociedade, tendo participação em sua maioria de técnicos e grupos interessados em assuntos específicos. Cita que, no entanto, essa é a oportunidade para se rever todos os temas, principalmente aqueles que se articulam entre si, como saúde e educação, assistência social e saúde, entre outros. Prefeito prossegue explicando o papel da prefeitura nesse processo que é o de subsidiar com informações e diagnósticos além de organizar as audiências e os diálogos, bem como cita a existência de uma empresa contratada para auxiliar nessa organização e compilar as informações para elaboração do plano. A ideia é que todas as discussões sejam feitas nessa etapa do processo antes de enviar o projeto para a Câmara de Vereadores, para que não haja intervenções políticas e ideológicas, motivo este também pelo qual foi escolhido o ano de 2019, ano não político. Prefeito reforça novamente a necessidade da participação nas reuniões, dando exemplos de setores que reivindicam demandas, mas que no momento das reuniões não comparecem. Temas como mobilidade, ciclismo, entre outros. Apresenta o calendário de reuniões, explicando não ser um calendário fechado, podendo haver flexibilidade e possibilidade de novas reuniões. Não há prazo para o término do plano mas espera-se que esteja aprovado até o final do mês de novembro. Dando por encerrada sua fala, Prefeito entrega convite simbólico para as presidentes do CMAS e do CONDICA. Abrindo espaço para manifestações, Srº Gianmarco cita a visão concreta do plano, visão esta que dificulta pensar na área da assistência social. Dá como exemplo a não adequação do município para atender o aumento da população idosa, entre outros equívocos dos planos anteriores. Prefeito coloca que essa questão de planejamento é relativamente nova, por isso esses equívocos anteriores, e a falta de participação gerou planos genéricos que criaram dificuldades internas. Secretária Magali comenta o crescer das políticas públicas e da conscientização, ressalta que nos planos anteriores a não participação fez com que os temas ficassem diminutos. Prefeito mais uma vez agradece a atenção e se despede, juntamente com sua equipe. Retomando, a presidente Paula informa que já foi verificado o quórum e prossegue para o ***Item 3.*** *Votação da ATA Nº 08/2018 – CMAS,* indaga sehá alguma colocação com relação à referida ata. Não havendo ressalvas, a ata é aprovada por aclamação. Segue-se então para os ***Itens 4.*** *Formação da Comissão de Visitas e Administração – CMAS e CONDICA* e **5.** *Formação da Comissão de Finanças e Bolsa Família – CMAS.* Questiona-se Vilma a respeito da composição das comissões. Vilma explica que normalmente são formadas por dois membros do CMAS e dois do CONDICA. Mara cita a dificuldade em se montar as comissões, motivo pelo qual as mesmas são conjuntas. Devido as mudanças no colegiado, apenas a comissão de administração continua funcionando. Cláudia acrescenta que a comissão de visitas estava contando com o apoio de colaboradores, ex-conselheiros, que se disponibilizaram a participar. É feita solicitação para que, considerando a entrância de novos conselheiros, se explique a função de cada comissão. Mara explica as funções e atribuições da comissão de administração. Cláudia cita a diferença entre CMAS e CONDICA. Elaine questiona a possibilidade de separação das comissões. Mara responde que acha interessante essa divisão, mas sempre ocorre um esvaziamento por parte dos componentes, o que faz com que o trabalho seja comprometido. Cláudia informa que haviam conselheiros que participavam em ambos os conselhos, motivo pelo qual se achou por bem unificar as comissões. Em havendo separação, importante que se tenha membros comprometidos com as atribuições das comissões. Rozana reforça que a unificação das comissões se deu realmente pelo esvaziamento do conselho no decorrer do mandato. Visto o atual colegiado estar mais presente, acredita ser possível o desmembramento das comissões. Cecília cita que a grande dificuldade da comissão de visitas se dá em grande parte por parte dos representantes do poder público, devido ao acúmulo das atribuições destes representantes. Outra dificuldade é a não possibilidade de se montar uma agenda, dado que as visitas devem atender a demanda das OSCs. Sr. Décio sugere que, dada a proximidade das eleições do CONDICA e as dificuldades apresentadas, durante o ano de 2019 continuem as comissões conjuntas, já se pensando em uma reestruturação das comissões a partir do ano de 2020. Rozana sugere que seja revisto o regimento interno do CMAS e questiona se é importante a paridade na formação das comissões. Mara cita que, a exemplo das instâncias superiores, é importante que seja paritário. Cris cita que a paridade traz maior transparência. Conselheiro Reinaldo diz que a paridade traz moralidade ao ato. Paula acata a sugestão do Sr. Décio, já pactuando que será revisto esse assunto no ano de 2020. Decide-se manter a Comissão de administração. Para as demais comissões não é possível a formação pois é necessário que o poder público recomponha a indicação de seus representantes. Acredita-se que para a próxima reunião será possível a formação dessas comissões. Cecília comenta que, mesmo não tendo total composição por parte do poder público, é possível se eleger representantes para recompor a Comissão de Visitas para que o serviço não pare. Paula questiona se há voluntários ao passo que, Mara – Espaço Crescer e Roselaine – Coordenadora do CRAS Tanque se oferecem. Por aclamação, ambas são eleitas para comporem a comissão de visitas. Tiago questiona se suplentes podem assumir vagas nas comissões, mesmo estando o titular presente. Mara e Rozana respondem que, por não serem comissões deliberativas e sim propositivas, não há problema em se ter suplentes nas comissões. Segue-se para o ***Item 6.*** *Acolhimento Institucional (apresentação dos novos serviços) – SADS/CONDICA.* Mara retoma a palavra para apresentar os serviços de acolhimento institucional que está sendo realizado pela AMICRI. Magali informa que o chamamento para execução deste serviço, realizado em outubro de 2018, foi suspenso por mandado de segurança no mês de novembro de 2018. Informa que a organização que executava o serviço teve problemas nas prestações de contas e, de acordo com orientação do departamento jurídico, foi suspenso o repasse da última parcela. A organização foi notificada mas não se manifestou a respeito. Dada a impossibilidade de contratação, foi aberto chamamento emergencial, sendo que a única organização que se propôs a executar o serviço foi a AMICRI. Sob acompanhamento do Ministério Público, Jurídico, Conselho Tutelar e outros órgãos responsáveis, em 04 de janeiro, as crianças foram transferidas para os cuidados da AMICRI. Mara solicita à CRIS – responsável pelo serviço, que informe os endereços das residências. Cris informa os dois endereços (rua Zeferino Alves do Amaral e rua São Vicente de Paula) e que estão, atualmente, com 32 crianças internas. Passa-se então para o ***Item 7.*** *Informes da SADS – CMAS e CONDICA.* Paula informa que, a pedido da SADS, será marcado para dia 14/02, reunião extraordinária para votação da reprogramação do saldo dos recursos dos repasses estaduais. Não havendo mais informes, segue para o ***Item8.****Palavra Livre – CMAS e CONDICA.* Srª Josenice – usuária – manifesta dificuldades enfrentadas por ela e sua mãe com relação aos horários do transporte do Centro Dia do Idoso, além de terem dias que o transporte é realizado por ônibus da SOU Atibaia, veículo impróprio para o transporte de idosos com mais de 80 anos, o que é o caso de sua mãe, atualmente com 84 anos. Srª Magali informa que o serviço era de responsabilidade da Coordenadoria do Idoso mas que agora está sob responsabilidade da SADS. Informa ainda que em dezembro, houve a quebra do veículo responsável pelo transporte e, devido à lei municipal, não foi possível comprar as peças pois o orçamento municipal estava fechado. No entanto, o problema já foi resolvido e essas dificuldades estão sendo solucionadas. Ainda na palavra livre, questiona-se como ficará a situação da Srª Débora, conselheira, que não estáparticipando das reuniões. Paula responde que verificará junto à secretaría executiva quais os procedimentos e trará resposta ao colegiado. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente Paula Santiago agradece a presença de todos dando por encerrada a presente reunião.

Atos do Poder Executivo

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
1º SECRETÁRIO

Rozana Zeminian
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Paula Santiago
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 02/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS
EM 07 DE MARÇO DE 2019

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, nas dependências da Casa dos Conselhos, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início ás 09:00hs, com a seguinte pauta: ***Item 1.****Verificação de quórum*;***Item 2.*** *Deliberação da Ata da Reunião Extraordinária Nº 01/2019 do CMAS;****Item 3.*** *Formação da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;* ***Item 4.*** *Formação da Comissão da atualização do Regimento Interno do CMAS;* ***Item 5.*** *Processo de cancelamento da inscrição dos Serviços Socioassistenciais no CMAS/Atibaia prestados pela OSC Casulo;* ***Item 6.*** *Informes da SADS;* ***Item 7.*** *Palavra Livre.* Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Débora Cristina Garcia, Elza Jesus dos Santos, Lídia Rufino de Souza, Priscila Meirelles, Paula Santiago, Mara Cristina Pereira da Silva, Cláudia Bragion, Kátia Regina de Moraes, Luciana Andrade Guedes Reis Cintra, Cláudia Martins Costa Mesquita, Tânia Alessandra Morais Tao, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, Edmar Idalgo Jr.,Leila Ingrid Coreiro Coelho e Silvia Maria Campos Sirera, bem como os seguintes convidados: Poliana da Silva, Wesley O. Santos, Humberto Padilha, Christiane P.B.J. de Lima e Magali Pereira Gonçalves Costato Basile (Secretária de AssistÊncia e Desenvolvimento Social). A reunião se inicia com o ***Item 1***, sendo confirmado pela presidente haver quórum para prosseguimento da pauta. Seguindo para o ***Item 2.*** *Deliberação da Ata da Reunião Extraordinária Nº 01/2019 do CMAS***,** a presidente questiona se há alguma ressalva a se fazer na referida ata, Vanderson e Roszana explicam que se deu prioridade a esta ata da reunião extraordinária em detrimento da ata anterior da reunião de 07 de fevereiro, pois havia necessidade de encaminhar esta ata junto à resolução votada pelo conselho referente ao Plano Municipal de Assistência Social. Retomada a votação, decide-se faze-la por aclamação. Conselheira Cláudia se abstém da votação pois não pôde apreciar a mesma. Os demais conselheiros aprovam a referida ata. Segue-se para o ***Item 3.*** *Formação da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;* Paula questiona se há algum membro da Instância da gestão anterior, Vanderson responde ser o único e se disponibiliza a continuar como representante da SADS. A exemplo das demais comissões, pede-se que se explique o funcionamento e as atribuições desta Instância de Controle. Paula inicia explicação das funções da comissão. Dona Elza questiona como funciona na prática. Vanderson explica que a comissão tem função propositiva e deve acompanhar a gerência do Programa Bolsa Família, bem como a oferta e o atendimento aos beneficiários. Também tem por função aproximar a gestão dos usuários e propor ações para o cumprimento das condicionalidades por parte das famílias beneficiárias. Diante do exposto, Sras. Elza, Débora e Priscila se oferecem para compor a comissão como representantes dos usuários. As três senhoras se retiram para deliberarem qual será a indicada. Única representante da saúde no Conselho, a Sra. Silvia Maria ocupa a vaga destinada à essa pasta específica. É levantada a questão de não ser possível formar a comissão devido a ausência do representante da educação. Cláudia pontua que, a exemplo da saúde, a educação possui apenas um representante no colegiado, sendo inerente que o mesmo ocupe a vaga na comissão. Paula questiona se há impedimentos para se formar a comissão e confirmar o representante da educação na próxima reunião. Vanderson confirma ser possível compor a comissão, ficando para o próximo encontro do colegiado somente a confirmação do representante da educação e a ratificação dos demais membros. Vanderson então solicita um membro representante dos trabalhadores do SUAS. Rozana verifica os representantes presentes, sendo dois, Mara e Paula, no entanto, Paula é legalmente impedida por ser presidente do Conselho, restando a Mara ocupar a vaga. Vanderson solicita um membro representante das OSCs. Conselheiro Edmar questiona se é necessário a paridade. Vanderson explica que, pelo programa ser tripartite – Educação, Saúde e Assistência Social – essas três áreas necessitam serem representadas na Instância de Controle Social, tornando a representação das três áreas da sociedade civil obrigatória. Retomando aos representantes das OSCs, a conselheira Luciana questiona sobre o horário e a duração das reuniões. Vanderson informa que a última comissão se reunia às últimas segundas-feiras do mês e cada encontro dura por volta de uma a uma hora e meia. Luciana aceita ocupar a vaga de representantes das OSCs. Os representantes dos usuários retornam e Priscila informa que ela e dona Elza gostariam de participar, a conselheira Débora abre mão da disputa. Por haverem dois candidatos decide-se pôr em votação nominal aos demais conselheiros, sendo dona Elza escolhida para compor a Instancia de Controle. Registra-se então a seguinte composição: Vanderson – Representante da Assistência Social; Sílvia Maria – Representante da Saúde; Mara – Representante dos Trabalhadores do SUAS; Luciana – Representante das OSCs; Elza – Representante dos Usuários. Ficando em aberto apenas a vaga do representante da Educação. Segue-se para o ***Item 4.*** *Formação da Comissão da atualização do Regimento Interno do CMAS;* Paula explica que, com a criação da legislação municipal, o Regimento Interno do CMAS entrou em desacordo com a lei em alguns pontos, pontos estes que necessitam serem revistos e adequados a atual realidade. Claudia diz que em 2017 houve uma comissão (de administração) que fez a minuta para adequar o regimento à lei municipal da assistência social, sendo necessário agora finalizar o trabalho. Sra Magali diz ser necessária a formação da comissão de finanças, mas que tal tema não consta na pauta do dia. Paula explica que, na composição da pauta, surgiram dúvidas com relação as comissões formadas na última reunião, motivo pelo qual não foi incluído este assunto pois a mesma irá rever a gravação e a ata. Vanderson cita que foram formadas as comissões de administração e de visitas, mas não se falou da comissão de finanças. Magali expõe a dificuldade em se montar comissões e sugere se interessante deixar a atualização do regimento com a de comissão de administração como foi feito em 2017. Paula propõe deixar a atualização de Regimento Interno a cargo da comissão de administração, estendendo o convite para os demais conselheiros participarem das reuniões quando a mesma se reunir para tratar do assunto. Continuando para o ***Item 5.*** *Processo de cancelamento da inscrição dos Serviços Socioassistenciais no CMAS/ Atibaia prestados pela OSC Casulo;* Paula informa que recebeu um comunicado da SADS e notificou a OSC a respeito do cancelamento da inscrição. Magali diz que a SADS recebeu um e-mail da DRADS sobre o assunto, motivo pelo qual encaminhou o comunicado ao conselho. Paula informa conversou com Cláudia e o entendimento é de que a OSC havia inscrito apenas o serviço pois sua sede é em outro município. Paula lê a notificação publicada na imprensa oficial que foi enviada para a OSC. Lê também a resposta da OSC que se manifestou contrária ao cancelamento da inscrição indicando que atualmente participa de chamamento no município e o cancelamento de sua inscrição viria a prejudica-la. Cláudia diz que o cancelamento é do serviço inscrito e que a inscrição é válida enquanto se executa o serviço, o que não é o caso da OSC Casulo, pois o serviço da mesma se encerrou em 31/12/2018. Para corroborar suas declarações, Cláudia lê parte (artigos 6 e 7) da RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2014 do CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Wesley questiona se OSC sem inscrição pode participar de chamamento ao passo que Magali responde positivamente pois a OSC em questão continua inscrita no município onde está a sede. Caso ganhe o chamamento poderá solicitar nova inscrição dos serviços junto ao CMAS do município. Paula sugere que a comissão de administração

Atos do Poder Executivo

elabore nova resposta para a OSC Casulo, com embasamento legal. Claudia sugere que Leila colabore com a comissão dada a sua formação na área do Direito. Coloca-se em votação nominal a manutenção do cancelamento da inscrição do serviço da OSC Casulo. O Conselho, por unanimidade, aprova em manter a inscrição cancelada. Segue-se para o***Item 6.*** *Informes da SADS;* Magali traz informações sobre os chamamentos que estão em tramitação e também traz informações e convite ao colegiado para participarem das Pré-conferências do Idoso que estão ocorrendo pela cidade, tendo em vista a Conferência Municipal do Idoso que acontecerá no próximo dia 27 de março. Rozana questiona a respeito da Conferência Municipal de AssistÊncia Social e Magali responde que não haverá tal Conferência esse ano pois o CNAS está adotando o previsto em Lei de que as conferências sejam realizadas de 4 em 4 anos. No ***Item 7.*** *Palavra Livre,* Rozana pergunta se é necessário notificar a OSC Casulo a respeito do cancelamento da inscrição do serviço "República", que se encerrou em junho de 2018. Cláudia e Magali respondem que o cancelamento é referente aos três serviços, não sendo necessário esta notificação em separado. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente Paula Santiago agradece a presença de todos dando por encerrada a presente reunião.

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
1º SECRETÁRIO

Rozana Zeminian
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Paula Santiago
PRESIDENTE

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)
Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 03/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS
EM 04 DE ABRIL DE 2019

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, nas dependências da Casa dos Conselhos, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início ás 08:30hs, com a seguinte pauta: ***Item 1.*** *Verificação de quórum*; ***Item 2.*** *Deliberação da Ata das Reuniões Ordinárias Nº 01/2019 e Nº 02/2019 do CMAS;* ***Item 3.*** *Eleição do novo Presidente do CMAS;* ***Item 4.*** *Palavra da Comissão de Administração;* ***Item 5.*** *Deliberação da Resolução Nº 03/2019 CMAS, que dispõe sobre a Inscrição e Renovação das OSCs no Conselho;* ***Item 6.*** *Resposta do Conselho à manifestação da OSC Casulo;* ***Item 7.*** *Palavra do Usuários;* ***Item 8.*** *Informes da SADS****; Item 9.*** *Palavra Livre.* Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Elza Jesus dos Santos, Paula Santiago, Mara Cristina Pereira da Silva, Adriana Pereira dos Santos, Kátia Regina de Moraes, Jaqueline Giraldi da Silva, Jéssica Fernandes Pereira, Humberto Padilha do Prado, Cláudia Martins Costa Mesquita, Tânia Alessandra Morais Tao, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, Décio Yoshikaso Hatakeima, Roselaine Aparecida Spassatempo Oliveira, Edmar Idalgo Jr., Reinaldo Feitosa do Nascimento, Leila Ingrid Cordeiro Coelho, Silvia Maria Campos Sirera, Elizete Dutra Garcia Pinheiro e Morgana Aparecida Penteado Silva, bem como os seguintes convidados: Tiago S.O. Pereira, Elaine C. Santa Donadio, Ariane D. Pereira, Camila de Almeida Nava, Cristiane Marques Merissi, Cesário Ribeiro de Paula, Mara de Castro Valente, Christiane Biasi, Magali P.G.C. Basile e Rosa Leite. A reunião se inicia com o vice-presidente do CMAS, Sr. Décio agradecendo a presença de todos e informando que a presidente, Srª Paula, solicitou desligamento das funções, motivo pelo qual ele estava na direção dos trabalhos nesta reunião. Passa a palavra para Paula que explica ao conselho não estar tendo tempo para se dedicar às necessidades que a função de Presidente do Conselho demanda, motivo este que a fez solicitar o desligamento do cargo em 14(catorze) de março, continuando a participar do colegiado apenas como conselheira. Retomando a palavra, Srº Décio segue para o ***Item 1.*** *Verificação de quórum* – Rozana confirma a presença de número suficiente de conselheiros para prosseguimento da reunião. Partindo para o ***Item 2.*** *Deliberação da Ata das Reuniões Ordinárias Nº 01/2019 e Nº 02/2019 do CMAS,* Sr Décio questiona se há alguma ressalva a ser feita na Ata da reunião ordinária Nº 01. Não havendo manifestações, Rozana pergunta se a mesma pode ser aprovada por aclamação, proposta aceita pelo colegiado. Sr Décio questiona se há alguma ressalva com relação a ata da reunião ordinária Nº 02, novamente não havendo manifestações ambas as atas são aprovadas por unanimidade. ***Item 3.*** *Eleição do novo Presidente do CMAS* – Sr. Décio propõe que os representantes da sociedade civil se encaminhem para a sala adjacente para escolherem seu novo representante que ocupará a função de Presidente **Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017** do CMAS. Após deliberarem, os conselheiros retornam à sala e informam que a conselheira Jéssica foi escolhida para ocupar a vaga. Srº Décio se coloca a disposição da nova presidente e pede desculpas a Paula por não ter colaborado mais em sua gestão. Dada a escolha da sociedade civil, Srº Décio apresenta a todo o colegiado para que o mesmo referende a escolha. Vanderson informa que, em sendo referendada esta escolha, a sociedade civil deverá escolher também um representante para a vaga de 2º (segundo) secretário, visto que atualmente esta vaga é ocupada pela Jéssica. Décio questiona se alguém se disponibiliza para ocupar a vaga de segundo secretário, não havendo manifestações entre os presentes propõe-se que seja referendada a eleição do presidente e a escolha do segundo secretário fique para a sequência da reunião. Segue-se então para votação nominal conduzida por Rozana na qual Jéssica é aprovada por unanimidade. Srº Décio sugere que Jéssica assuma a condução dos trabalhos. Reinaldo intervém dizendo que essa reunião é para dar posse à presidente e que a mesma assumirá os trabalhos a partir da próxima reunião, devendo a atual ser concluída pelo Srº Décio, o colegiado concorda e Décio continua à frente dos trabalhos. Reinaldo sugere ainda que, para dar celeridade às reuniões, todas as votações poderiam ser feitas por aclamação, salvo haverem ressalvas. No entanto essa decisão fica a cargo do presidente do CMAS. Com inclusão na pauta, Srº Décio pergunta se há a possibilidade de se escolher o segundo secretário, é feita então uma consulta aos membros da sociedade civil, não havendo manifestação e levando em conta a ausência de alguns membros, Sr. Décio sugere que tal assunto seja adiado e conste na pauta da próxima reunião ordinária. Passando para os ***Itens 4.*** *Palavra da Comissão de Administração; e* ***Item 5.*** *Deliberação da resolução Nº 03/2019 CMAS, que dispõe sobre a Inscrição e Renovação das OSCs no Conselho;* Sr. Décio passa a palavra para a Comissão de Administração para que seja comentado a Resolução 03/2019. Cristiane explica que essa resolução é publicada anualmente e a última gerou muitas dúvidas por parte das OSCs a respeito de documentações e informações necessárias, fazendo com que cada OSC entregassem os documentos de formas diferentes. Diante desta dificuldade foi criado uma padronização para que todas as OSCs realizem de forma igualitária a entrega de documentação, o que facilitará os trabalhos da Comissão de Administração. Sr. Décio reforça que tal resolução se baseia na legislação nacional, o que a torna mais segura e coerente no que concerne às solicitações. Visto a Resolução haver sido enviada por e-mail aos conselheiros, decide-se por não realizar a leitura na integra. Sr. Décio questiona a respeito do prazo de entrega (30 de abril). Cris coloca que esse prazo é estabelecido pela DRADS, órgão de controle do Estado. Sra. Elza questiona se a Comissão da Instância de Controle do Bolsa Família terá continuidade na presente reunião. Rozana sugere que os membros da Comissão se reúnam ao final da reunião para acertarem a agenda. Sr. Décio indaga se há alguma ressalva ou acréscimo a se fazer na Resolução 03/19. Cláudia manifesta que existe um equívoco pois todo ano esta resolução é publicada, mas que tal necessidade inexiste, pois, a publicação se faz necessária somente se houverem alterações no texto,

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)

LLei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)

Atos do Poder Executivo

fato que não ocorreu nos anos anteriores. Sugere-se que essa Resolução seja publicada por tempo indeterminado para não haver a necessidade de publicação anual. Coloca-se não ser necessário por prazos, bastando que o artigo que fala sobre os prazos de entrega estabeleça como "ano vigente". Sr Décio apresenta sugestão de alteração ao Parágrafo
Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)
Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

1º do Artigo 12, com o acréscimo do vocábulo "requerimento" ao texto, sugestão acatada pelo colegiado. Vanderson cita que já consta no Artigo 9 a data como ano vigente. Não havendo mais ressalvas, Sr. Décio coloca em votação por aclamação, a Resolução 03/2019 é aprovada por 16 votos a favor e uma abstenção. Seguindo para o próximo item da pauta - ***Item 6.*** *Resposta do Conselho à manifestação da OSC Casulo* – Jéssica da Comissão de Administração lê para o colegiado a manifestação da OSC Casulo a respeito do cancelamento da inscrição dos serviços da mesma junto ao CMAS, manifestação esta que apresentou resposta contrária ao cancelamento das inscrições. Jéssica cita que, diante desta manifestação, a Comissão de Administração se reuniu para formular resposta á OSC Casulo. Jéssica informa que foi realizada visita técnica aos locais onde eram executados os serviços e verificou-se que a OSC não está operacionalizando o serviço no município, motivo pelo qual a inscrição foi cancelada. Reforça-se que as inscrições dizem respeito ao serviço uma vez que a OSC tem como sede e por consequência sua inscrição no Conselho Municipal na cidade de Bom Jesus dos Perdões. Jéssica então procede a leitura da resposta formulada pela Comissão de Administração para a OSC Casulo, que corrobora com a decisão já tomada pelo Conselho Municipal, sendo que tal resposta encontra-se melhor embasada legalmente. Sr. Décio abre para comentários do colegiado. Reinaldo sugere que seja incluso que tal procedimento não se aplica somente à OSC Casulo mas a todas as OSCs que tenham serviços inscritos no CMAS. Cláudia sugere que além da visita técnica já realizada pela SADS, seja feita visita também pela Comissão de Visitas do CMAS. Compactua-se as alterações sugeridas e coloca-se em votação por aclamação. Conselho aprova por unanimidade, considerando-se as ressalvas. ***Item 7.*** *Palavra do Usuários* – Sr. Décio esclarece que a intenção era colocar como palavra dos conselheiros usuários e abre para manifestações. Sra. Elza retoma o questionamento a respeito da Comissão da Instância de Controle do Programa Bolsa Família. Vanderson questiona a indicação de um membro representante da Secretaria de Educação, Rozana informa que já entrou em contato e que a Conselheira Elizete irá ocupar esta vaga. Rozana indica ainda a necessidade de se recompor as comissões de administração e finanças. Segue-se para o ***Item 8.*** *Informes da SADS* – Passa-se a palavra para Sra. Magali – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do município. A mesma informa ao Conselho uma dificuldade apresentada em âmbito nacional que é o não repasse do Governo Federal das verbas acordadas, repasse que não ocorre desde setembro de 2018, obrigando o município a cobrir todas as despesas com os serviços. Magali cita que, nas diversas reuniões que participa, não vê nenhuma perspectiva com relação aos repasses e nem com relação ao BPC, visto tal tema estar sendo incluído na reforma da previdência. Cláudia sugere que
seja feita nota de repúdio à reforma da previdência e ao não repasse das verbas pelo Governo Federal, nota esta que será encaminhada ao Conselho Estadual e ao CONGEMAS. Sr. Décio questiona o colegiado a respeito da nota de repúdio, sendo tal nota aprovada por aclamação. Forma-se então uma comissão para a confecção da nota de repúdio, com os seguintes membros: Décio, Cláudia, Jaqueline e Jéssica, marcando o encontro para o próximo dia 09/04. Magali cita que na Conferência do Idoso foi realizado um abaixo assinado contra a reforma da previdência e que tal documento pode ser **Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)**
Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

estendido ao CMAS para que os conselheiros participem. Sr. Décio prossegue para o ***Item 9.*** *Palavra Livre,* abrindo espaço para os participantes. Elaine parabeniza Jéssica e apresenta sua preocupação com respeito ao item "**7"** da pauta, que a princípio segrega os usuários, sendo que os mesmos fazem parte do Conselho, tendo direitos igualitários aos demais conselheiros. Sr Décio sugere que a construção da pauta seja feita com representantes de todos os segmentos. Cláudia e Rozana informam que as sugestões de pauta devem ser enviadas e concentradas junto a secretaria executiva do Conselho, dentro de um tempo mínimo. Jéssica cita que o Regimento Interno estabelece prazo mínimo de três dias de antecedência. Sr. Décio sugere que seja dado prazo até o dia 20 (vinte) de cada mês para as solicitações. Não havendo mais assuntos a serem tratados, dá-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, secretário da mesa do Conselho Municipal de Assistência Social e demais membros que seguem abaixo.

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
1º SECRETÁRIO

Rozana Zeminian
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Jéssica Fernandes Pereira
PRESIDENTE

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Desafio de Envelhecer no Séc XXI e o Papel das Políticas Públicas

RELATÓRIO FINAL

I- DADOS DA ETAPA
1. Decreto, local e data de realização da Conferência:
Instrumento legal da Convocação: Resolução n°001/2019 do Conselho Municipal do Idoso de 08/03/2019 assinada pelo Presidente do Conselho Augusto Francisco Luppi Filho, onde também foi nomeada a Comissão Organizadora de Trabalho composta por: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, Lia Innocenti Risaliti e Augusto Francisco Luppi Filho.
Data: 27/03/2019 - das 08:00 às 17:00
Programação
8h – Credenciamento e Café de Boas-vindas
9h30 – Apresentação Cultural
10h – Leitura e Aprovação do Regimento Interno
10h30 – Palestra com Marly Lautenschlager Cortez Alves – Vice-presidente do CNDI, Assessora Técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Social da SEDS, Secretária Executiva do Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso, Presidente do Conselho do Idoso até 2014
11h30 – Perguntas e discussões
12h – Brunch
13h – Início 4 Eixos
13h30 – Propostas
14h30 – Coffee
15h – Aprovação das propostas
16h – Eleição dos Delegados
16h30 às 17h – Encerramento
UF: São Paulo
Município: Atibaia
Local: Estação Atibaia- Avenida Gerônimo de Camargo,6308.
N° de Delegados: 04 Pessoas Idosas:04 Homens:04 Mulheres:0 Outros:0
Pessoas não idosas:0 Homens:0 Mulheres:0 Outros:0
N° de Participantes: Pessoas Idosas:84 Homens:10 Mulheres:74 Outros:0

Pessoas não idosas:82 Homens:23 Mulheres:59 Outros:0

Atos do Poder Executivo

Total de Participantes - 170
2. Organizações que participaram da Etapa Municipal:
Prefeitura da Estância de Atibaia;
Conselho Municipal do Idoso
Instituições de Ensino

3. Coordenação da Conferência Municipal:
a. Nome Completo: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
b. Organização: Prefeitura da Estância de Atibaia
c. E-mail:mbasile@atibaia.sp.gov.br
d. Telefones(com DDD): (11) 4414-0650

4. Responsável pelo preenchimento deste relatório:
a. Nome Completo: Lia Innocenti Risaliti
b. Organização: Prefeitura da Estância de Atibaia
c. E-mail:lrisaliti@atibaia.sp.gov.br
d. Telefones(com DDD): (11) 4402-2142

II- DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA
1. Breve Descrição
Foram realizadas reuniões preparatórias com representantes de todos os bairros e grupos da terceira idade no mês de fevereiro de 2019. Entre 21/02/2019 e 26/03/2019 foram realizadas 06 pré-conferências preparatórias da 2ª Conferência, com idosos das diversas regiões da cidade (Jardim Imperial, Tanque, Portão, Alvinópolis, Jardim dos Pinheiros, Caetetuba), com profissionais que trabalham no seu atendimento e com usuários.
Participaram delas 153 pessoas.
No dia 27/03/2019 foi realizada a 2° Conferência Municipal do Idoso com início às 8:00 com credenciamento e café de boas vindas, onde, além das pessoas idosas, público majoritário da Conferência, compareceram representantes de instituições afetas à área, profissionais e estudantes interessados no debate sobre o envelhecimento e os direitos dos idosos. Participaram 170 pessoas, assim distribuídas: 4 delegados idosos, 84 participantes idosos e 82 participantes não idosos.
Foi um grande e belo encontro intergeracional para pensar nas estratégias de garantia do bem-estar atual dos idosos e de um envelhecimento saudável para as gerações mais jovens. Compuseram a mesa de abertura o Vice-prefeito Emil Ono, representando o Prefeito Saulo Pedroso, a primeira-dama Simone Cardoso, a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Coordenadora Especial do Idoso Interina Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, o Presidente do Conselho Municipal do Idoso Augusto Francisco Luppi Filho e a **Vice presidente do CNDI, Assessora Técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Social da SEDS, Marly Lautenschlager Cortez Alves**. Todos ressaltaram a importância do encontro e da participação ativa dos idosos na construção de uma política municipal que atenda as suas reais necessidades, que respeite as suas experiências, expectativas e especificidades. **A**presentaram-se Grupos de Canto Coral e de Ritmos, do Centro de Convivência da Terceira Idade Rosa Aparecida Panzone, esbanjando alegria e demonstrando gozarem do envelhecimento ativo.
A palestra proferida por **Marly Lautenschlager Cortez Alves** traçou o perfil atual do crescimento da população idosa e o desafio para as políticas públicas na elaboração e realização de programas específicos para atender a esta parcela crescente da população, e encerrou sua brilhante exposição demonstrando os programas já desenvolvidos e em desenvolvimento pelo Governo do Estado de São Paulo.
Após o Brunch deu-se início à discussão dos 4 eixos com a organização e divisão em grupos para o início os trabalhos com a apresentação de propostas.
Em seguida, após o café da tarde, por volta de 15:00 iniciou-se a plenária com a leitura sequencial das propostas por eixo e colocadas para a aprovação dos presentes, relatadas no item número 3 deste Relatório.
Às 16:00 foi realizada a eleição dos Delegados Titular e Suplente, que representarão o município na XV Conferência Estadual em agosto de 2019, considerando que no Anexo I da Deliberação nº 002 de 04 de fevereiro de 2019 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de São Paulo, Atibaia conta com 1 vaga para Delegado, de acordo com a população idosa estimada pelo IBGE em 2013. Foram eleitos os senhores Carlos Roberto Canela como titular e Renato Batista Sozzi como suplente.
Encerrou-se a 2° Conferência Municipal do Idoso às 17:00 com a certeza de um dia proveitoso e efetivo na discussão para a implantação de políticas públicas viáveis para a construção de um futuro digno e ativo para os idosos no município.

III- RELAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL OU ÂMBITO ESTADUAL OU PARA O ÂMBITO NACIONAL

EIXO TEMÁTICO 1: Direitos Fundamentais na Construção/ Efetivação das Políticas Públicas
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer

ÂMBITO MUNICIPAL
1- Aumentar o número de geriatras para o município e/ou aumentar a carga horária do que está em exercício da função.
2- Aumentar o número de Academias da Saúde e ao ar livre.
3- Divulgar, através da mídia, atividades relacionadas à saúde do idoso e também nos conselhos de bairro, por cartazes e não só através de Internet.
Criar grupos de orientação como, por exemplo, grupo de nutrição para diabéticos, hipertensos, intolerantes à lactose, etc.
4- Implantar Selo Hospital Amigo do Idoso na Santa Casa ou Hospital Municipal/Privado.
5- Orientação para a importância da saúde bucal dos idosos aproveitando momentos de reuniões nos centros de idosos, salas de espera em postos de saúde, panfletos colocados nas mesas de consultórios e balcões de recepção em Postos de Saúde.
6- Revisão do Regimento interno do Conselho Municipal do Idoso de Atibaia para vincular a Coordenadoria Especial do Idoso (Atualmente sediada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) .
7- Cumprimento dos artigos 24 - (Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento) e 84 - (Os valores das multas previstas nesta Lei reverterão ao Fundo do Idoso, onde houver, ou na falta deste, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ficando vinculados ao atendimento ao idoso.
Parágrafo único - as multas não recolhidas até 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da decisão, serão exigidas por meio de execução promovida pelo Ministério Público, nos mesmos autos, facultada igual iniciativa aos demais legitimados em caso de inércia daquele.) do Estatuto do Idoso.
8- Ampliar para 10% o número das vagas para idosos na área "Zona Azul".
9- Estabelecer vagas para idosos na Avenida Lucas Nogueira Garcez, Lago do Major e Centro de Convenções Victor Brecheret.
10- Implantar a política municipal do idoso através de Lei Municipal.
11- Inserir no Plano Diretor de Atibaia, para os próximos 10 anos, a construção e manutenção de novos "Centro Dia", 1 por ano.

ÂMBITO ESTADUAL
1- Solicitar a garantia de custeio das políticas públicas do idoso por parte do Governo do Estado de São Paulo.

ÂMBITO NACIONAL
1- Revogação da PEC 95.

EIXO TEMÁTICO 2: Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

ÂMBITO MUNICIPAL
1- Aulas específicas para idosos, independente de alfabetização de adultos, em vista do idoso sentir-se inibido com a presença de jovens. Como sugestão os alfabetizados aposentados poderiam desenvolver essa atividade.
2- Campanhas educativas em situações de riscos para idosos, tais como:
- Condutores de ônibus e coletivos;
- Postura agressiva de familiares.

3- Cursos de informática desenvolvidos em escolas públicas ou privadas que possam auxiliar a inserção do idoso no mundo digital.
4- Inserir aulas de Lian Gong no Centro de Convivência, clubes e academias de idosos.

Atos do Poder Executivo

5- Desenvolvimento de trabalhos esportivos sociais e de saúde em estabelecimentos preparados pelo SESC. Sugestão E.M.E.I Takao Ono.

ÂMBITO ESTADUAL

1- Criação de Delegacias especializadas em agressões contra idosos.

EIXO TEMÁTICO 3: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

ÂMBITO MUNICIPAL

1- Campanhas de divulgação sobre direitos do idoso (incluindo penalidades) com a criação do Dia Municipal do Idoso, e fortalecimento dos canais de denúncia e órgãos de fiscalização.

2- Transporte Público: melhoria de atendimento de ônibus para todos os bairros, com acessibilidade dos mesmos e das ruas e calçadas. Adequar gratuidade da passagem para 60 anos(De acordo com o Estatuto do Idoso).

3- Ampliação dos Centros Comunitários/ de Convivência para atividades para o idoso (Lazer, Saúde, Educação, Cultura, etc.) com espaços de proteção ao idoso (descentralização das reuniões do Conselho Municipal do Idoso).

4- Fortalecimento da atenção básica da saúde, assistência social, entre outras políticas para idosos nos bairros.

5- Fortalecimento da segurança pública municipal no atendimento de ocorrências envolvendo idosos (os postos da GM quase sempre estão vazios).

ÂMBITO ESTADUAL

1- Adequação da Delegacia de Polícia para atendimento especializado ao idoso.

ÂMBITO NACIONAL

1- Manutenção e ampliação do investimento em benefícios assistenciais e previdenciários do idoso.

2- Fortalecimento das Coordenadorias do Idoso Nacional.

3 – Obtenção de recursos para os Idosos através da possível abertura dos Jogos de Cassino, no país. Criar-se um lobby, à exemplo do que foi feito com as loterias, para que um percentual dos lucros seja dirigido à cobrir as crescentes e enormes necessidades do público idoso.

EIXO TEMÁTICO 4: Os Conselhos dos Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

ÂMBITO MUNICIPAL

1- O Conselho Municipal do Idoso deve ser mais atuante visitando os serviços sociais dos bairros (CRAS,CREAS, Centros Comunitários e Associações de bairros) para avaliar a situação do idoso em suas regiões.

2- Cobrar maior e efetiva participação dos conselheiros do poder público, indicados por cada Secretaria junto ao CMI, apresentando as ações de cada pasta com referências aos idosos e ouvir e avaliar propostas e projetos que venham ser deliberados pelo Conselho.

3- O Conselho Municipal de o Idoso ser itinerante, fazendo periodicamente reuniões nas regiões mais distantes, informando seu trabalho, ouvindo as demandas, diante das dificuldades dos idosos chegarem até a sede do Conselho.

4- Procurar formas para melhorar a comunicação, buscando estimular os idosos a participar das atividades culturais, físicas e de lazer, evitando a depressão e conseguir saúde física e mental estável.

5- O Conselho estimular o trabalho voluntário, visando aumentar sua atuação junto à comunidade idosa.

IV- INDICAÇÃO DE DUAS EXPERIÊNCIAS POSITIVAS NA ATENÇÃO À PESSOA IDOSSA QUE ACONTECEM NO MUNICÍPIO

1) **Programa Atibaia Ativa:** é um programa de prevenção e promoção de saúde, para atender a toda população de Atibaia para prevenção de Doenças Crônicas não transmissíveis e promover a saúde de toda a família.

Hoje tem mais de 7000 pessoas cadastradas e é atuante em 20 bairros da cidade. Desde 2007 o programa vem sendo desenvolvido e foi instituído em 14/12/2015.

Através do Programa Atibaia Ativa em 19/12/14 foi inaugurada a Academia da Saúde localizada no Jardim Cerejeiras onde se atendem aproximadamente 300 pessoas por dia com equipamentos de última geração para avaliação metabólica, com recursos próprios.

2) **Centro de Convivência da Terceira Idade** Rosa Aparecida Panzone, onde são oferecidas 20 atividades diferenciadas e oficinas gratuitas(alongamento, tai-chi, yoga, pilates, estimulação cognitiva: memória, pintura, percussão, dança, teatro, canto, violão, papietagem, entre outras...) para a terceira idade das 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Atende aproximadamente 600 idosos por semana, proporcionando melhor qualidade de vida, aumentando a autoestima, manutenção da capacidade funcional, diminuindo as internações hospitalares e depressões.

V- MOÇÃO

Moção de Repúdio apresentada pela sra. Inês , funcionária do INSS de Atibaia. contra a Reforma da Previdência Pública PEC n°6/2019.

As assinaturas coletadas não atingiram a representatividade mínima para apresentação da mesma.

VI- AVALIAÇÃO

De acordo com os formulários de avaliação, preenchidos pelos participantes, obteve-se o resultado ótimo, em sua maioria, para todos os quesitos, à exceção da divulgação (Bom/Regular) e Salas dos Eixos Temáticos (Bom/Regular) pela dificuldade de acústica do local. Entenda-se que houve necessidade de troca do local para a 2ª Conferência, visto que o Centro de Convenções ter sido interditado dias antes da realização do encontro.

Atibaia, 24 de abril de 2019

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Comissão Organizadora de Trabalho

Augusto Francisco Luppi Filho
Comissão Organizadora de Trabalho

Lia Innocenti Risaliti
Comissão Organizadora de Trabalho

Secretaria de Educação

Processo nº 18.933/2019

P O R T A R I A Nº 27 – SE
de 18 de junho de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
384 – 18.200.12.361.0043.2096.339030.05.220000 – R$ 50.000,00
PARA:
388 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.05.220000 – R$ 50.000,00

Os recursos serão destinados para ocorrer despesas com renovação do Termo de Parceria firmado com o IPADS – Instituto de Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
17º	GABRIELA RAMOS NASARIO SANTOS	016179

EMPREGO: **Supervisor de Ensino (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
2º	DILARA RÚBIA PEREIRA	023220

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de junho de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.567/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. **DANIEL BORGHI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.375-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, nomeado no cargo em comissão de Coordenador Especial de Meio Ambiente, na Chefia de Gabinete do Prefeito, para tratar de assuntos particulares nos dias **27 e 28 de junho de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.568/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 23.865.749-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.740.868-38, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Contencioso**, na Procuradoria-Geral do Município, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular, ***no período de 01 a 20 de julho de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.569/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **CRISTIANO ALBERTO ISIDORO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.175.688-89, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, acumulando ainda, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Compartilhados, ambos na Secretaria de Administração, por motivo de licença saúde do titular/interino, nos dias ***18 a 19 de junho de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. 20.087/2007

P O R T A R I A Nº 4.319-GP
de 25 de junho de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *membros da Comissão Eleitoral para fiscalização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia, com a seguinte composição:*

Representantes do Poder Executivo

Rui Tiago de Oliveira
Thais Amorim Moreira
Ana Claudia Aur Roque

Representantes da Sociedade Civil

Roberta do Amaral Forte
Márcio Emílio Zago
Solange Novaes Nardini

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 25 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Proc. nº 7.627/01 – Vol. VI

P O R T A R I A Nº 4.320 -GP
de 25 de junho de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 493, de 11 de janeiro de 2006,* ***N O M E I A, em substituição,*** *membros da* ***COMISSÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ATIBAIA – LC nº 507/2006****, que passa a contar com a seguinte composição:*

COORDENAÇÃO

Viviane Cocco
Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico

André Picoli Agatte
Cleyton Gomes Barboza Cavalcante
Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefia de Gabinete

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Secretaria de Governo

EXECUÇÃO

Secretaria de Administração
Alexandre José de Araujo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Leila Ingrid Cordeiro Coelho
Tânia Alessandra de Moraes Tao

Secretaria de Agricultura
Adriano Capecci

Secretaria de Comunicação
Flávio Wlademar Braggion

Secretaria de Cultura
Thaís Amorim Moreira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Azis Miguel Braojos
André Luis Elesbão Pedroso

Secretaria de Educação
Silvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos
Eliane Doratiotto Endsfeldz

Secretaria de Esportes e Lazer
Marcio Osles

Gabinete do Prefeito
Augusto de Pinho Rodrigues

Secretaria de Governo
Patricia Peçanha Ferreira

Secretaria de Habitação de Interesse Social
Ticiane Costa Daloia

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano
Adriano Cesila
Cléber Alves dos Santos

Secretaria de Obras Públicas
Benedita Aparecida dos Santos Cintra
Daniel Prado

Secretaria de Planejamento e Finanças
Carlos Enrique Ferro
Marcelo Pires

Procuradoria-Geral do Município
Michele Pereira Carlos de Lima

Secretaria de Recursos Humanos
Khalina Akai
SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
Luiz Alberto Malta Priolli
Ricardo Ydehara

Secretaria de Saúde
José Eduardo Mariano
Rita de Cássia Faria Bergo

Secretaria de Segurança Pública
Ana Cristina Nunes Affonso Gabriel

Secretaria de Serviços
José Pedro Lessi

Secretaria de Turismo
Cristiana Corrêa dos Santos

Coordenadoria Especial da Cidadania
Julio Cesar Cuba dos Santos

Coordenadoria Especial de Defesa Civil
Thiago Franco de Oliveira

Coordenadoria Especial do Direito Animal
Carolina Moreno Castillo

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda
Gabriel Sola de Oliveira
Kristhiano Toledo

Coordenadoria Especial do Idoso
Lia Innocenti Risaliti

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente
Daniel Borghi Filho
Gislaine de Carvalho

Coordenadoria Especial da Mulher
Georgina Aparecida Pitocco Piniano

Coordenadoria Especial de Solidariedade
Carla Goes Grosso

Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação
Gilmar Soares de Souza

Ouvidoria
Marcos Henrique de Melo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 25 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 16.526/2019

P O R T A R I A Nº 4.321-GP
de 25 de junho de 2019

*O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros para a **Comissão Julgadora do Concurso de Projetos** para acompanhar a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/1999, alterada pela Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Federal n° 13.204/15, que se interesse por firmar TERMO DE PARCERIA em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para a execução e fomento de ações de educação ambiental e visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Gislaine de Carvalho
CPF: 314.582.068-07

MEMBROS

Mario do Rego Pinheiro Junior
CPF: 169.887.338-76

Rubens Norio Tomita
CPF: 060.871.748-77

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.865
de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA

Atos do Poder Executivo

INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
73 – 11.400.04.126.0012.2.016.449052.01.110000.....R$ 400,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
567 – 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.110000.....R$ 22.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2017 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO
74 – 11.400.04.126.0012.2.017.339039.01.110000.....R$ 400,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
562 – 22.101.04.123.0058.2.133.319096.01.110000.....R$ 22.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania"
25 de junho de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA Nº033/2019
De 18 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nº02/2017 e 06/2017, **NOMEIA** o Sr. **Ricardo Cristiano Bueno** para o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares nº461/05, de 15 de março de 2005 e Lei Complementar nº605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 10 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de junho de 2019.

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

ATO DA MESA Nº 05/2019
- de 14 de junho de 2019 -

Substitui um dos nomes dos integrantes da Comissão criada pelo Ato da Mesa nº 04, de 27 de maio de 2019, referente ao item IV: no lugar de Jeferson Lopes Zacco, Oficial Administrativo, nomeado como presidente, entra Luiz Gonzaga Neto, Analista em Comunicação, atualmente no cargo de Diretor de Comunicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, 14 de junho de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
PRESIDENTE

REGINALDO DO COSTA RAMOS
1º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS MACHADO
2º VICE-PRESIDENTE

MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
2º SECRETÁRIO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108